

Parlamento Europeu debate hoje proposta

Construção naval poderá ter apoio da CEE

O aumento dos apoios financeiros a Portugal e à Espanha é proposto num dos três relatórios sobre o sector da construção naval europeia, que o Parlamento Europeu discute hoje, segunda-feira, em Estrasburgo.

Trata-se dos relatórios sobre a situação da construção naval europeia, o programa «Renaval» e as medidas de acompanhamento social nas indústrias do sector em declínio.

O «Renaval» é um programa comunitário previsto no quadro do regulamento

do FEDER e destina-se a apoiar a criação de actividades económicas de substituição nas zonas sujeitas à reestruturação de empresas de construção naval.

Para o programa estão orçamentados 200 milhões de ECU's, durante o período de 1988-1992.

Deste montante, 9 milhões de ECU's destinam-se a Portugal e 2 milhões a Espanha.

No entanto, no relatório sobre o «Renaval», é proposta a inclusão de Por-

tugal e da Espanha nas chamadas acções «extra quota» orçadas em mais 71 milhões de ECU's, e que se destinam a regiões onde existem empresas de construção naval «em vias de reestruturação».

No âmbito do «Renaval», a percentagem de participação comunitária nos projectos está fixada em 50 por cento para a generalidade dos Estados membros, à excepção de Portugal que poderá beneficiar de uma participação excepcional de 70 por cento.



S. PAULO — Depois de ter sido inaugurada pelo Primeiro-Ministro Cavaco Silva, a estátua a Pedro Álvares Cabral está agora colocada no Parque de Ibirapuera. Em primeiro plano um operário fecha uma urna com documentos alusivos ao acto.

Demitido o director do Parque da Peneda-Gerês

Adolfo Augusto Morais de Macedo disse ontem que foi demitido pelo Governo do cargo de director do Parque Nacional da Peneda-Gerês, mas escusou-se a revelar os motivos da decisão.

Adolfo Macedo afirmou que só o Poder Central poderá dizer quais as razões da sua saída.

Será substituído, pelo menos provisoriamente, pelo actual subdirector, José Luis Gonçalves, acrescentou.

Militante do PSD, Adolfo Macedo foi um dos apoiantes de João Casanova na sua reeleição para a presidência da Comissão Regional de Turismo Verde Minho.



UMA «ARTE» QUE PERSISTE

A pesca na nossa costa parece continuar a desafiar as novas tecnologias. A «arte de chavega» persiste (e proporciona belas fotos) num trabalho árduo a que os nossos pescadores não viram costas. Homens e animais numa simbiose de esforço são, nesta altura do ano, atractivos para as objectivas de fotógrafos e de turistas.

José Olímpio renovou com o Beira Mar

Na sequência do bom trabalho realizado no comando da equipa principal de basquetebol do Beira Mar durante a época agora terminada, a Direcção do clube aveirense garantiu a continuidade do prof. José Olímpio no desempenho das referidas funções.

Recorde-se que o referido técnico pegou na equipa numa altura em que ela ocupava o último lugar da tabela classificativa com apenas uma vitória em nove jogos e conseguiu chegar ao primeiro lugar da Série B na 2.ª fase, com o consequente apuramento para os «play-off» que acabaram por conferir o 7.º lugar à equipa de Aveiro.

José Olímpio conquistou ainda, recentemente, o título de campeão regional de Aveiro, o que, aliás, sucede pela segunda vez consecutiva, já que na época transacta o havia conseguido ao serviço do Illiabum.

O início dos treinos está, entretanto, marcado para 1 de Agosto e, quanto ao «plantel» auri-negro para 88/89, poderemos adiantar que estão desde já asseguradas as contratações de quatro bons valores do basquetebol português, para além da continuidade de bastantes jogadores que militaram



na equipa durante a época que agora terminou. Brevemente estaremos em condições de dar conhecimento dos seus nomes.

José Olímpio
quando falava ao nosso Jornal.

Nesta edição

Insucesso escolar
e trabalho infantil
debatidos em Aveiro

LER NA PÁGINA 3

Linha do Vale do Vouga:
reflexão e análise

LER NA PÁGINA 3

Guarda-fiscal
da Vagueira:
viúva não aceita
que tenha sido suicídio

LER NA PÁGINA 2

Os Cenários e os Painéis

No Centenário de Pessoa (XVIII) 13 DE JUNHO (1888 — 1988)

Fernando Pessoa faz cem anos

José de Melo

O Alberto Caeiro, de seu nome Alberto Caeiro da Silva, é um entre os cerca de trinta alterativos pessoanos: porventura aquele que aconteceu, que apenas existiu, sem acreditar em nada, outrado em transe, mediúnico, incriado, aparição, junto do qual Search, Mora, Rafael Baldaya, o Barão de Teive, o Abílio Quaresma, o Crosse, o Álvaro de Campos, o Ricardo Reis, até o Chevalier de Pas ou o Pessoa/Bernardo Soares e o Pessoa são viventes reais, são esponjas, lojas de esponjas com um armazém em anexo, e correspondente em línguas estrangeiras, e detectives, e astrólogos com projecto de consultório e de preçário, e frequentadores do Abel, do Martinho da Arcada, da Brasileira e do Montana,

povo real e pragmático, talvez políticos que ao Afonso Costa, caído do eléctrico, desejariam, — talvez não, — a cabeça sem concerto.

Outra do Pessoa em Álvaro de Campos, este já existiria porém no Pessoa da *Águia*, existirá na *Mensagem*, passando pela *Ode Marítima* cosmopolita, — e lusíada também, — e estará por Sidónio, e será contra a oligarquia partidária, e regressará à *Mensagem*, — ao que foi sempre o breviário e destino de Pessoa.

Reis é o compasso de espera, o interlúdio aquém, para Bernardo Soares, — o irmão mais gêmeo do Pessoa íntimo, do Pessoa desadaptado,

do Pessoa solitário, só.

Um amigo como Bernardo Soares — só o Chevalier de Pas, só o Pessoa ele próprio a esconder-se de si mesmo.

Há um percurso único, iniludível, perseguido ou prosseguido desde a criança que escreve à mãe a célebre quadra (em que já fala do amor pela sua terra) ao que, em 1913, escreve *D. Fernando, Infante de Portugal*, ao que em 1920 escreve o *À Memória do Presidente-Rei Sidónio Pais*, ao que publica a *Mensagem* em 1934, ao que publica nos números de Julho e Agosto de 1934, no *Mundo Português* de Augusto Cunha, — nessa revista de Cultura e Propaganda editada pela Agência-Geral das Colónias e pelo Secretariado da Propaganda Nacional, do íntimo António Ferro, — o *Tríptico* (reproduzido no *Diário de Aveiro* no cinquentenário da morte do poeta) *Infante D. Henrique, D. João Segundo e Afonso da Albuquerque*, que a *Mensagem* viria a apresentar revisto.



Pessoa, o Caeiro, o Campos, o Reis, o Soares, — eis o mesmo Pessoa um só: singular e plural, uno e diverso, singularmente em eidetismo se revela, memória, interpretação, drama em gente, tanta gente em drama, em desassossego, em bruma, — tempos de glória ontem e quintos impérios amanhã, lá onde afinal, em Pessoa, poeta e vate se encontram e perduram.

Ainda o caso do guarda-fiscal da Vagueira

Viúva não aceita que tenha sido suicídio

O caso da morte do guarda fiscal Bernardo Jesus Gonçalves, ocorrida na noite do dia 29 de Junho, veio de novo a lume, na Comunicação Social, tendo sido referido que Bernardo Gonçalves se havia suicidado.

O «Diário de Aveiro» contactou a viúva que nos disse, entre lágrimas, que «não via o marido a fazer uma coisa dessas».

Confirmou-nos, sim, que «o meu marido, quando se passaram essas coisas do contrabando ficou um pouco abalado e houve algumas vezes em que tomou comprimidos para dormir».

«Estivemos casados 25 anos e eu conhecia-o bem, e nunca vi indícios de perturbações ou sequer alguma frase que desse mostras de poder vir a suicidar-se» - continuou a Maria Lucinda Freire.

Segundo foi referido, Bernardo Gonçalves teria ingerido um remédio que é usado para sulfatar, no domín-

go em que se verificou a sua morte. Mas, segundo nos foi dito por sua filha na altura, já no sábado anterior, portanto no dia 28 de Maio, seu pai se teria sentido mal, não tendo sequer acordado com o toque do despertador, levantando-se apenas com uma chamada telefónica de um seu colega.

Em relação a este facto disse-nos ainda a viúva de Bernardo Gonçalves, que o marido se sentira realmente mal no sábado e que no domingo «depois da missa esteve a concertar uma válvula da máquina de sulfatar,

mas eu acompanhei-o sempre nesse trabalho e além disso sou eu que trato das terras e tenho realmente esse remédio, mas sei as quantidades que tenho e encontram-se guardadas por mim e não vejo hipóteses de ele ter tomado alguma coisa».

«Além disso, somos muito católicos e, pelo que conheço dele nestes 25 anos que vivemos juntos, quer pelo espírito que tinha, quer pela maneira de ser, não o vejo a fazer uma coisa dessas, ele não podia ter feito isso» - continuou a viúva de Bernardo Gonçalves.

De referir que apesar de se sentir mal, ainda foi trabalhar nesse sábado. No domingo seguinte, e continuando a sentir-se mal, disse apenas ter sono por ter tomado um comprimido para dormir. À noite, dado o agravamento do seu estado, a família chamou os bombeiros de Vagos, que o transportaram ao Hospital de Aveiro, onde chegou já sem vida.

O LEITOR TEM A PALAVRA

Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, e restantes membros da Edilidade:

Tem o signatário e certamente a maioria esmagadora desta linda cidade, a maior admiração e respeito, pela forma como os problemas de interesse comum, dos seus munícipes têm sido resolvidos, com especial relevo para a construção de vários bairros sociais de habitações dignas em todos os seus aspectos, e são muitas!

São efectivamente habitações que forma objecto de prévio a muito feliz estudo para a solução de centenas de famílias! A casinha é o que mais anseia qualquer família, não será verdade?

Tem neste e noutros aspectos lido realizações dignas de gratidão de todos, e de ser seguido por outras Câmaras do nosso País.

Mas... Não há sim sem senão!

Vou focar mau grado nosso, o critério de esquecimento para quem vive, e tem os seus negócios na zona da Estação da CP e não só, pois quem reside em Esgueira (e Esgueira é muito grande) como toda a parte da cidade a oeste das Ruas Hintze Ribeiro, de Sá, Estrada Nova do Canal, etc..

Já lá vão alguns anos que algumas das carreiras dos transportes dos Serviços Municipalizados deixaram de ir ao Largo da Estação, prejudicando quem de algures da cidade tem de apanhar o comboio.

E agora então foi dada uma verdadeira e grande (machadada). Quem na sua vida quoti-

diana tiver de vir daquelas zonas para a Estação da CP apanhar o comboio, ou fazer as suas compras nos seus habituais fornecedores, como o pode agora fazer?

Já pensaram os responsáveis, que quem vier pois daquelas zonas em transporte automóvel, é obrigado a ir precisamente ao fundo da Av. Dr. Lourenço Peixinho?

Já pensaram que até à Rua João de Moura (que em alguns casos resolveria o problema foi fechada ao trânsito no sentido oeste para a estação?

Francamente deve ter havido um completo esquecimento das populações das zonas mencionadas, e claro de quem tem os seus negócios perto da estação.

Como se pode ficar indiferente a decisões destas? Não é possível!

Errar é próprio do homem, e remediar o mal, é uma virtude! Que venha pois essa decisão de emendar o mal que foi certamente pouco ponderada esta decisão!

Senhor Presidente; e seus mais directos colaboradores, façam por favor uma reflexão, e que os prejuízos que estão a ser causados a milhares de pessoas sejam remediados tão depressa quanto possível está bem?

Acreditamos no consenso que certamente virá a ser encontrado para este apelo. Muito obrigado.

Manuel dos Santos Pereira

Rua Visconde da Granja, n.º 8-1.º Esq.º
AVEIRO

Faz hoje anos que...

- em 1100 Zoleima Roupariz, sobrinho do «servo de Deus» Zoleima Gonçalves, doou ao Mosteiro de Lorvão, entre outras verbas, uma marinha em Sá, junto do rio Vouga e perto do litoral do mar;

- em 1449 foi feita doação da vila de Aveiro, com todas as suas rendas, a D. Sancho de Noronha, conde de Odemira e primo de El-Rei D. Afonso V;

- em 1511 foi impressa em Salamanca a *Relectio de verbis obliquis*, da autoria do aveirense Mestre Aires Barbosa;

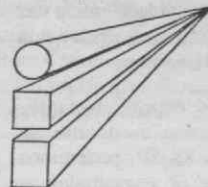
- em 1756 professou na Ordem Terceira de S. Francisco, no Colégio de Coimbra, o professor, orador sagrado e escritor aveirense Frei António da Purificação e Silva;

- em 1936, no Teatro Aveirense, estreou-se a revista-fantasia de cunho regional intitulada «Ao Cantar do Galo», original de José Viniício Meireles e Manuel F. Vilhena, além de outros, levada à cena pelo Grupo Cénico do Clube dos Galitos. Realizaram-se vinte representações - que foram outros tantos êxitos - uma das quais em Coimbra, duas em Viana do Castelo e três em Lisboa, no Coliseu dos Recreios;

- em 1937, na povoação da Taipá, da freguesia de Requeixo, foi inaugurado o novo edifício escolar, construído a expensas de uma subscrição local e de subsídios da Câmara Municipal e do Governo.

RIGUER

José Ribeiro & Guerra, Lda



- TUBO EM AÇO
- NAPAS
- TECIDOS
- VELUDOS

Telefs. 621344
601244

BORRALHA
3750 ÁGUEDA

DIÁRIO DE AVEIRO

ANO 2 — N.º 899

Director — Adriano Callé Lucas
Directores-Adjuntos — João Pedro Saldanha e Lino Vinhal
Coordenador do Noticiário Local — Arménio Bajouca
Propriedade — Adriano Callé Lucas (Diaveiro — Empresa do «Diário de Aveiro», Lda. em organização)

SEDE — Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 96-D, 1.º B.
Redacção e Serviços Comerciais (Publicidade, Assinaturas e Agentes) — Av.º Dr. Lourenço Peixinho, 96-D, 1.º B. — Apartado 4 — 3800 AVEIRO. Telefones 24601 e 20627; Telex 37489 DIAVEI.

DELEGAÇÕES

LISBOA — Rua José Sarmiento, 2 — 1000 LISBOA — Telefones 885811 e 807664 — Telex 43579

ÁGUEDA — Rua José Súcena, 120, 3.º — 3750 ÁGUEDA — Telefone 623880 — Telex 37109

VISEU — Rua D. António Alves Martins, 34-3.º E — 3500 VISEU — Telefone 25357 — Telex 53449

FIGUEIRA DA FOZ — Rua Dr. Joaquim Jardim, 13-1.º Dt.º — 3080 FIGUEIRA DA FOZ — Telex 53977
Redacção: Telefone 25146 Publicidade: Telefone 28952

COIMBRA — Rua da Sofia 179 — 3000 COIMBRA — Telefones 25461 e 25463 — Telexes 52147 e 52451

PORTO — Praça General Humberto Delgado, 309-2.º (Salas 1 e 2) — 4000 PORTO — Telefones 311458 e 313385 — Telex 27257

Composto e impresso na FIG — Fotocomposição e Industrias Gráficas, SARIL — Estrada de Erras — Coimbra. Telefones 33312 e 35265 Telex 52154.

Em Aveiro

Insucesso escolar e trabalho infantil em debate

Realizou-se no passado sábado, em Aveiro um «Tribunal de Opinião» sobre o Insucesso Escolar e Trabalho Infantil, promovido pelo Movimento Democrático de Mulheres - MDM, integrado numa série de realizações a desenvolver em todo o país, comemorativas do vigésimo aniversário e preparatórias do III Congresso do MDM.

Neste «Tribunal de Opinião» a acusação, a cargo da Dra. Alcina Fernandes, imputou às entidades empregadoras, ao Ministério do Emprego e Segurança Social e Ministério da Educação a culpa de «roubaram à criança os direitos de brincar, descansar, crescer saudável e harmoniosamente,

em flagrante violação dos preceitos da Declaração de Direitos da Criança; dos artigos 13, 69, 73 e 74 da Constituição da República Portuguesa; da Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei 46/86, de 14 de Outubro, artigos 2, 3, 4, 6, 7, 24, 25, 26 e 27 e ainda a Lei Geral do Trabalho, decreto n.º 49.408 de 24 de Novembro de 1969, artigos 121, 122 e 123» - segundo foi referido.

Aquele Tribunal considerou ser «imperativo cívico e moral pôr termo ao trabalho infantil e ao insucesso escolar, em cumprimento de imperativos constitucionais, em respeito pela legalidade democrática».

Durante a discussão do tema foi salientado que «as reprovações no

ensino primário chegam a atingir valores na ordem dos 35%, no Distrito de Aveiro, quando a média nacional é de 32%, sendo nos concelhos da Murtoza, Castelo de Paiva e Arouca, onde os níveis são mais elevados, oscilando os valores entre os 47,5% e os 53%, constituindo as raparigas 64,6% das crianças que abandonam o ensino obrigatório».

Referindo-se ao trabalho infantil, os empregadores foram acusados de «aliciarem os familiares e as próprias crianças para que estas trabalhem para si, não recebendo subsídio de férias e de Natal, nem gozarem férias».

«São cerca de 22,4% de crianças, entre os 10 e os 14 anos que já trabalham, tendo-se detectado, em 1987, 6 mil casos de crianças a trabalhar em empresas do distrito, sendo nos sectores de calçado, vestuário, cortiça, cerâmica, construção civil e hotelaria que empregam mais mão-de-obra infantil, concentrando-se nos concelhos de Santa Maria da Feira, S. João da Madeira, Ovar, Oliveira de Azeméis, Estarreja, Aveiro e Águeda.

Este «Tribunal de Opinião Pública» foi constituído por Dora Seça Neves, Dr. José Amaro e Dra. Amélia Brito, que faziam parte do colectivo.

Do júri faziam parte as Dras. Manuela Curado; Amélia Vieira; Maria do Céu Pereira e ainda Ana Clara, em representação da União de Sindicatos; Rosa Morais, do sindicato dos Professores; Dr. Américo Freitas; Eng. Fátima Guimarães, professora e os Drs. Manuel Carvalho e Silva e Jorge Cunha.

Feira do Livro encerrou ontem

Encerrou ontem ao público a XIV Feira do Livro, patente desde o dia 28 de Maio no Parque de Feiras e Exposições de Aveiro.

A edição deste ano, que reuniu oito livrarias («Livraria dos Arcos», «ABC», «A Pirâmide», «Contracapa», «Livraria Liceu», «O Esquilo», «O Golo» e «Livraria Santa Joana»), representando setenta e sete editoras, foi promovida pela Associação dos Livradores do Concelho de Aveiro e apoiada pela Câmara Municipal de Aveiro.

A feira, realizada pela segunda vez no recinto das feiras, registou um bom nível de afluência, o que não significa, no entanto, que venha de forma acentuada a aumentar o hábito de leitura pois o gosto por esse gesto não se adquire em iniciativas deste tipo.

O certame deste ano trouxe até si bastante público para o qual muito contribuiu o programa de animação que decorreu paralelamente à feira, daí que se possa dizer que esta cumpriu os objectivos e a do próximo ano pode começar já a ser preparada.

Linha do Vale do Vouga: reflexão e análise

— Dossier lançado pelo Grupo Comboio Pró-Vouga

«Não é um dossier de referência a publicação que oferecemos aos inúmeros amigos do Vale do Vouga. É este espaço de diálogo e de reflexão que já estamos convosco a usufruir». E esta a frase que termina a apresentação de um dossier sobre a Linha do Vale do Vouga, editado pelo Grupo Comboio Pró-Vouga, e que só agora apareceu, mas que andava em preparação desde as comemorações dos 75 anos da sua criação, em Setembro de 86.

«Não se pretende que esta publicação constitua o definitivo dossier do Vale do Vouga. Organizado à volta da efeméride, sofre os condicionamentos da circunstância. Desejou-se, isso sim, continuar o espaço de diálogo, provocar novas vertentes no enfoque da apaixonante questão da manutenção da Linha do Vale do Vouga, trazer à colação questões pertinentes, numa palavra, colocar o problema numa perspectiva de seriedade e ponderação» - referem os responsáveis.

A luta dos utentes do «Vouguinha», e em particular o Grupo Comboio Pró-Vouga, «centra-se no desejo insistentemente repetido de se elaborarem estudos económicos e de rentabilidade social que decida o destino do popular meio de transporte que as próprias instâncias oficiais reconhecem ter forte quota parte de responsabilidade no desenvolvimento das potencialidades da vasta região que serve» - acrescentam.

Nesta publicação dos responsáveis pelo Grupo Comboio Pró-Vouga

foram recolhidas as opiniões de políticos, autarcas, ferroviários e utentes, «ao sentimentalismo e à razão, à memória e ao futuro. Lançam-se desafios, alinham-se censuras».

É finalidade deste Grupo enquadrar o transporte ferroviário «no sistema do desenvolvimento regional e tirar conclusões. Mas um transporte cómodo, rápido, eficiente, capaz de corresponder às solicitações dos empreendedores e dos utilizadores. Metropolitano de superfície nas áreas de irradiação dos pólos urbanos mais activos, suburbano quotidiano à disposição da cada vez mais vasta movimentação das populações; comboio do lazer e do prazer conjugado com deslocações sazonais em zonas de turismo ou debilmente servidas de transporte; ou novamente motor no desenvolvimento de áreas que os grandes feixes rodoviários postergam, dando meios à eliminação de assimetrias. Essa a questão».

MONTE GORDO (ALGARVE)

Vendem-se

APARTAMENTOS E VIVENDAS EM FRENTE À PRAIA DESTA VILA PISCATÓRIA

«FÉRIAS»

MONTE GORDO — ALGARVE

Alugam-se

APARTAMENTOS T1 E T2 TOTALMENTE EQUIPADOS

Contacte: Av. Infante D. Henrique (em frente ao Casino) — Telefone (081) 42975.

ADMITE-SE

EMPREGADO/A DE ESCRITÓRIO

Com bons conhecimentos de Contabilidade e de preferência com prática de Operador de Computador IBM/36.

Contactar: STAND JUSTINO — Largo das 5 Bicas — AVEIRO.

Ronda Cidadina

Movimento no Porto de Aveiro

Entraram ontem no porto de Aveiro os navios «Lusotagus», de nacionalidade portuguesa, vindo de Lisboa com um carregamento de farinha de soja, o «Multitank Frisia», que veio carregar produtos químicos, e ainda o navio norueguês «Noroeste Reefer», transportando bacalhau.

Do porto de Aveiro registou-se apenas a saída do multitanque «Catânea», que veio descarregar produtos químicos e saiu vazio.



PORTUCEL

CENTRO FABRIL CACIA

PRETENDE ADMITIR

para o C.F. CACIA em CACIA — AVEIRO

TÉCNICO INDUSTRIAL DE PRODUÇÃO DE EMBALAGENS

PRETENDE-SE:

- ♦ Bacharelato em Eng.ª Mecânica ou Electrotécnica
- ♦ Interesse pela actividade industrial de processo
- ♦ Conhecimentos preferenciais em:
 - Tecnologia do processo de fabrico na Indústria de Embalagens
 - Conservação de equipamentos
 - Métodos de trabalho
 - Inglês
- ♦ Disponibilidade para eventualmente trabalhar em regime de turnos, e para residir na Região de Aveiro

OFERECE-SE:

- ♦ Remuneração de bom nível
- ♦ Regalias sociais em vigor na Empresa

As respostas em carta manuscrita, com «curriculum» escolar e profissional detalhado, vencimento pretendido e data possível de admissão, devem ser enviadas até 5 dias após esta publicação para:

PORTUCEL, EP
Director C.F. Cacia — CACIA
3800 AVEIRO

MINISTÉRIO DA SAÚDE DIRECÇÃO-GERAL DOS HOSPITAIS HOSPITAL DISTRITAL DE AVEIRO

No dia 17 de Junho de 1988, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Hospital Distrital de Aveiro, vai-se proceder à venda, em hasta pública, do seguinte equipamento usado:

- 2 máquinas de lavar roupa, marca Contel, com capacidade para 40 kg cada.
- 1 hidroextrator, marca Koliva, com capacidade para 20 kg.

A base de licitação para o conjunto deste equipamento é de 185.000\$00. O valor mínimo do lance será de 1.000\$00.

Aveiro, 88.06.09.

Pel'O Presidente da Comissão Instaladora.

a) **Oscar Fontes Pereira**

(Vogal da Comissão Instaladora)

(Diário de Aveiro - N.º 899, de 13-6-88).

Ruas de Mataduchos são autênticas lixeiras

• Lixo não incomoda Câmara Municipal

A população do lugar de Mataduchos, na freguesia de Esqueira, continua a assistir à impassividade da Câmara Municipal de Aveiro em resolver alguns problemas que afligem os milhares de habitantes. A resolução dos problemas do lixo e do abastecimento de água àquela localidade têm sido constantemente reclamada junto dos serviços responsáveis camarários mas, de todas as vezes que os habitantes pedem soluções, recebem em troca simples promessas em que os mesmos já não acreditam.

A implementação do abastecimento de água, problema reclamado

há longos anos não parece vislumbrar-se nos tempos mais próximos se a situação se avaliar pelos constantes adiamentos de mês a mês.

No que concerne ao lixo, as ruas daquele lugar estão a tornar-se em autênticas lixeiras deixando cheiros nauseabundos para quem vive lá ou por ali passa. Estas situações foram já levantadas e colocadas por alguns habitantes à Câmara Municipal pedindo maior atenção à recolha do lixo mas mantem-se a inexistência de sacos de lixo próprios para o lixo e contentores e a sua recolha continua a ser feita apenas ao fim da tarde das segundas e quintas-feiras. Para quem vive no lugar de Mataduchos o amontoamento do lixo em plenas ruas, junto às novas urbanizações, toma proporções que a foto documenta e coloca em perigo a saúde da população e o meio ambiente, devido ao mau cheiro que sai da sua deposição em sacos sensíveis às bocas mais fero-

zes dos cães. A situação agrava-se progressivamente e do simples amontoamento do lixo, passa-se a uma autêntica lixeira onde se deposita tudo, desde latas sem utilidade a pneus de automóveis. E o lixo fica ali até que o carro camarário o recolha enquanto os habitantes reclamam com razão. «A Câmara não vê que isto é um atentado à saúde pública» - diz-nos um habitante ao mesmo tempo que mostra a imagem deplorável que é a que se vive diariamente junto às novas habitações.

«É inconcebível que num lugar como este, com alguns milhares de habitantes, não existam contentores e a Câmara se mantenha indiferente a tudo isto» - acrescenta o nosso interlocutor. «É certo que Mataduchos é constantemente esquecido no que se refere em dotar o lugar com as infraestruturas necessárias ao seu desenvolvimento» - finaliza.

O problema do lixo estende-se ainda a outras freguesias do concelho, nomeadamente Nariz, Nossa Senhora de Fátima, Regueixo e Eirol que vivem, neste campo, sob a impassividade dos responsáveis camarários. No entanto, estes assuntos, na perspectiva da Câmara Municipal, passam por um projecto de acção a longo prazo através de uma nova gestão de lixos. Com a implementação desse modelo, a Câmara pensa eliminar de forma racional os problemas que a cidade e as freguesias sentem. Está previsto, como referimos num trabalho publicado em Janeiro passado, uma experiência piloto na zona da beira-mar para a possível implementação do projecto.

O que de facto se passa é que perante a morosidade do projecto, devido aos prazos e estudo das zonas prioritárias para o instalar posteriormente, o sector do lixo não parece ser uma preocupação predominante da Câmara Municipal de Aveiro. Até lá, a solução passaria, em nosso entender, primeiro, pela instalação de contentores e sacos de plástico para o lixo nos lugares e freguesias que ainda não possuem esses instrumentos e, segundo, por uma racionalização da recolha do lixo fazendo adaptar o número de recolhas às necessidades dos locais carenciados.

Depois disso, saberá bem ouvir dizer «Aveiro Limpa e Bela é Bom Ver Nela».

Oliveira do Bairro

Festival da Canção: originais

só até depois de amanhã

Termina depois de amanhã o prazo para a entrega dos originais concorrentes ao III Festival da Canção do Município de Oliveira do Bairro que se realiza no próximo dia 24 de Julho, a partir das 21h30, no Salão de S. Pedro da Palhaça.

O festival pretende estimular o surgimento de novos valores no seio da juventude tanto na poesia como na música e, pela primeira vez, foi alargado a todo o distrito de Aveiro.

A iniciativa, promovida pela Associação Desportiva Recreativa e Educativa da Palhaça (ADREP), destina-se a compositores e autores não filiados na Sociedade Portuguesa de Autores, residentes ou naturais do distrito de Aveiro.

Apresentada monografia do concelho da Mealhada

«Mealhada - Tempo e Vida» é o título da monografia da Mealhada e seu município da autoria de José Machado Lopes e Noémia Maria Metello Leitão apresentada recentemente no Salão Nobre da Câmara Municipal.

Durante a cerimónia, o conteúdo deste novo instrumento cultural foi explicitado pelos seus autores depois de um breve discurso proferido pelo presidente da edilidade da Mealhada.

Quintãs

Acidente provocou quatro feridos

Cerca das três horas da manhã de ontem, registou-se um acidente em Quintãs (Aveiro), do qual resultaram quatro feridos.

Segundo conseguimos apurar junto dos Bombeiros Velhos desta cidade, o acidente deveu-se à colisão frontal entre dois automóveis ligeiros de passageiros, um dos quais foi depois embater contra uma motorizada.

Chamados ao local do acidente, os Bombeiros Velhos transportaram ao Hospital de Aveiro Messias Rocha Oliveira, João M. H. Gonzalez, João Guilherme Ferreira, que depois de assistidos puderam abandonar aquela unidade hospitalar, e ainda Manuela H. Gonzalez que ficou internada.

AUMENTO DE CAPITAL E ALTERAÇÃO PARCIAL DO PACTO SOCIAL

No dia dezanove de Maio de mil novecentos e oitenta e oito, no Cartório Notarial de Lhavo, perante mim, licenciada Maria Helena de Matos Ferreira, respectiva notária, compareceram como outorgantes:

— Fernando Coelho Lopes da Cunha, natural da freguesia de Tourais, concelho de Seia e mulher, Aurora Rosete Guimarães da Silva Coelho, natural da freguesia de Recardães, concelho de Águeda, casados sob o regime de comunhão de adquiridos e habitualmente residentes na Rua de Santa Joana, lugar de Alagoas, freguesias de Santa Joana, concelho de Aveiro.

Os outorgantes declararam que são os únicos sócios da sociedade comercial por quotas com a firma «CUNHA & GUIMARAES, LIMITADA», com sede no lugar do Viso, freguesia de Esqueira, concelho de Aveiro, pessoa colectiva número 501088075, constituída por escritura de vinte e três de Julho de mil novecentos e oitenta, lavrada neste Cartório de folhas oitenta e nove verso a noventa e um, do livro de notas para escrituras diversas número dezasseis-C, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro sob o número mil duzentos e noventa e sete, a folhas cento e doze verso, do livro C-quatro, com o capital social integralmente realizado de cem mil escudos, na qual cada sócio possui uma quota do valor nominal de cinquenta mil escudos.

Que, pela presente escritura, deliberaram aumentar o capital social para um milhão de escudos, mediante um reforço em dinheiro de novecentos mil escudos, totalmente subscrito e realizado pelos sócios, na proporção das respectivas quotas.

Que a importância do aumento já deu entrada na Caixa Social, não sendo exigível pela lei ou contrato a realização de outras entradas.

Que pela presente escritura ainda deliberaram alterar a sede social para a Rua de Santa Joana, lugar de Alagoas, freguesia de Santa Joana, concelho de Aveiro.

Que, em consequência das alterações supra foram modificados os artigos primeiro e terceiro do pacto social, os quais passaram a ter a seguinte redacção:

Primeiro — A sociedade adopta a firma «CUNHA & GUIMARAES, LIMITADA», tem sede e estabelecimento principal na Rua de Santa Joana, lugar de Alagoas, freguesia de Santa Joana, concelho de Aveiro, e durará por tempo indeterminado a contar da data da sua constituição.

Terceiro — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, que já deu entrada na Caixa Social, é de um milhão de escudos, dividido em duas quotas iguais de quinhentos mil escudos, uma de cada sócio.

Adverti os outorgantes de que devem registar este acto na competente Conservatória, no prazo de noventa dias, a partir de hoje.

Exibiram-me: uma fotocópia expedida em 7 de Abril último, pela Conservatória do Registo Comercial de Aveiro, por onde verifiquei a matrícula da sociedade e um cartão de identificação válido até 29/10/88 por onde verifiquei o referido número de pessoa colectiva.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos bilhetes de identidade números, respectivamente, 6352333 de 19/9/84 e 3176711 de 11/3/85, ambos passados pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, tendo verificado a qualidade em que outorgam bem como o capital social, por conhecimento pessoal.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo, em voz alta, na presença simultânea de ambos.

aa) **Fernando Coelho Lopes da Cunha**
Aurora Rosete Guimarães da Silva Coelho
A Notária,

a) **Maria Helena de Matos Ferreira**
(Leva o selo branco do Notariado Português)
(-Diário de Aveiro-, N.º 899, de 13-6-88).

ADMITE-SE

- MECÂNICO DE 1.ª
- PINTOR DE 1.ª

Contactar:
STAND JUSTINO
Largo das 5 Bicas
AVEIRO

(Foto António Fernandes)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

ANÚNCIO

1.ª PUBLICAÇÃO

O DR. CARLOS ALEGRE SILVA, Excelentíssimo Síndico de Falências desta comarca de Aveiro:

FAZ SABER QUE no dia 30 de Junho de 1988, pelas 10h00, no Tribunal desta comarca, nos autos de Liquidação Activa n.º 1/86, em que é requerida FIGUEIREDO E PINTO, LDA., com sede em Aveiro, pendentes neste Juízo e Secção, há-de ser postos em praça pela primeira vez, para serem arrematados ao maior lance oferecido acima do valor que adiante se indica, quanto ao imóvel, e acima do valor indicado no processo, quanto aos móveis, o seguinte imóvel e móveis:

1.º E ÚNICO

Um edifício constituído por cave e rés-do-chão e quatro andares, sendo o último recuado, ainda em construção, sito no lugar do Carril, desta cidade, indo à praça apenas a construção edificada e não o terreno onde a mesma se encontra implantada. Vai à praça pelo valor de 16 000 000\$00.

Os móveis são: 1 betoneira de 100 litros; 1 guincho eléctrico; 1 andaime metálico; constituído por 25 pernas de andaime e 12 contraventamentos; 1 silo para cimento de 50 toneladas; 1 cofragem metálica, constituída por 60 peças; 1 andaime metálico, constituído por 113 peças de andaime, 99 contraventamentos, 55 prumos de andaime; 30 tábuas de andaime e 3 cavaletes de trolha; 1 guincho eléctrico, 1 betoneira e 3 betoneiras de 150 litros, sendo 2 delas iguais e a outra de cor amarela.

Estes bens encontram-se no parque industrial de Betão Liz, SA, na Estrada de S. Bernardo — Aveiro. 1 silo para cimento de 20 toneladas que se encontra na obra que a falida andava a executar junto da Sé, em Aveiro.

É Administrador da massa falida o Dr. José Alves Rodrigues, advogado nesta cidade de Aveiro.

Aveiro, 8 de Junho de 1988.

O Síndico de Falências,
a) **Carlos Alegre Silva**

A Escrivã-Adjunta,
a) **Regina Gomes**

(-Diário de Aveiro-, N.º 899, de 13-6-88).

Imagens como esta
repetem-se diariamente
e estão a transformar-se
em autênticas lixeiras
junto às novas habitações
enquanto a Câmara
faz «vista grossa».



LEVIRA

METALÚRGICA DO LEVIRA, LDA.

ADMITIMOS

Escriturário (a)

EXIGIMOS:

- Bons conhecimentos profissionais
- Bom relacionamento humano
- Prática de preparação de documentos contabilísticos
- Conhecimentos gerais do P.O.C.
- Idade compreendida entre os 25 e os 35 anos

OFERECEMOS:

- Remuneração compatível
- Valorização e estabilidade profissional
- Integração em equipa jovem e dinâmica
- Bom ambiente de trabalho
- Integração imediata

Resposta por escrito ou pessoalmente
aos nossos serviços administrativos em:
OIA • APART. 11 • 3770 OLIVEIRA DO BAIRRO

Taça Nacional de Futebol Feminino

Estrela Azul, 1 — Boavista, 2

Jogo no Campo do Estrela Azul (Cacia).
Arbitro: Campos de Pinho, auxiliado por António Pereira e Manuel Fonseca.

ESTRELA AZUL — Fernanda Seabra; São Gomes, Ana Simões, Nunes e Elia; Fátima Gonçalves, Benvinda e São Diogo; Rosalinda, São Vinhas e Kitas.

Substituições: Kitas por Beatriz (48 m) e São Diogo por Zeca (56 m).

Suplentes não utilizadas: Fernanda Silva, Fátima Calisto e Carla.

Ação disciplinar: amarelos a Nunes (66 m) e Zeca (67 m).

Treinador: Vítor Queirós.

BOAVISTA — Gena; Paula Leça, Bé, Eva e Paraty; Carla, Fátima Azevedo e Teresa; Paula Freitas, Alfredina e Anabela.

Substituições: Carla por Tiza (60 m) e Paula Freitas por Tita (65 m).

Suplentes não utilizadas: Lurdes, Zé Silva e São Azevedo.

Ação disciplinar: cartão amarelo para Alfredina (68 m).

Treinador: Júlio Santos.

Acabou da pior maneira o jogo ontem realizado em Cacia. E é exactamente por aí que vamos começar a crónica deste jogo.

O árbitro da partida cometeu realmente faltas que tiveram influência directa no resultado. No primeiro golo, assinalou um «livre» ao contrário. A jogada desenrolou-se do lado esquerdo do ataque Boavista, São Gomes saltou à bola, Alfredina baixou-se e naturalmente a jogadora do Estrela Azul caiu-lhe em cima. Campos Pinho interpreta mal a jogada e manda executar o «livre» a favor do Boavista. Na sequência pareceu-nos que Paula Freitas terá tocado com a mão na bola.

Depois do seu rigor foi muito maior para com as donas do terreno, o que terá excitado os ânimos de parte da assistência. No golo da vitória também nos pareceu ter havido falta do lado direito do ataque do Boavista sem que tivesse sido assinalada. Depois faltavam três minutos... e foi golo. O golo da vitória.

Mas vamos ao jogo. A equipa do Estrela Azul terá sentido o «peso» da camisola axadrezada, mas as nortenhas também estavam muito enervadas sabendo que não iria ser fácil a partida.

Começou o Boavista por atacar mais, mas o Estrela Azul reagiu e aos 6 minutos abriu o activo com um belo golo de São Vinhas. Oscilou a turma do Bessa e as visitadas acreditaram que

poderiam ganhar o jogo. Só que efectivamente a turma de Júlio Soares, ainda que seja deste campeonato tem já um traquejo muito diferente. A «espinha dorsal» é a mesma há alguns anos e o natural entrosamento é diferente. Só que ontem essa diferença não se notou e não terá sido por causa do campo que não será o ideal. As equipas estiveram muito iguais e bateram-se taco-a-taco com jogadas reciprocas de perigo. Mas nas balizas estavam duas boas guarda-redes. Fernanda Seabra, um dos melhores valores nacionais no seu lugar e Gena também uma excelente número um. Nos momentos cruciais ambas estavam lá.

Ao intervalo aceitava-se o resultado.

No reatamento, notava-se claramente que o lema do Boavista era «à volta cá te espero». Queremos dizer com isto que o empate fora lhe interessava e que depois na segunda volta talvez no relvado do Bessa as coisas fossem diferentes.

Vítor Queirós fez as modificações que se impunham na sua equipa. Fez entrar Beatriz para a frente e mais tarde Zeca fazendo adiantar Benvinda. Respondeu Júlio Santos com outras duas substituições e o jogo começou a ser mais táctico. O Boavista, aqui e ali, mostrou talvez mais tecnicismo, mas o Estrela Azul não deixou de mostrar que tem equipa para «este Boavista», para o Boavista de ontem. Algo defensivo, calculista, jogando para os pontos. Acabou a vitória por lhe sorrir quando já não seria esperada. Com o segundo golo, cenas menos bonitas, fruto dos nervos acumulados e alguns cartões amarelos, à mistura com umas tantas entradas à margem das leis. Campos de Pinho não conseguiu segurar o jogo e no final as tais cenas que são sempre de evitar. E foi pena. Frente a frente as duas melhores equipas portuguesas (ainda não vimos o Terras da Costa) que poderiam e deveriam ter feito outro jogo.

Com esta vitória, tudo está agora mais fácil para o Boavista, pois tem feitas (com vitórias) as suas duas saídas.

O «peso» da sua camisola ainda conta muito e se bem que no Estrela Azul hajam atletas que já não são estreates e muito menos falhas de técnica, conta muito realmente o nome do Boavista no futebol feminino.

Resultado portanto injusto, com um final triste e com uma actuação do árbitro que não entendemos. Porquê tanto rigor para o Estrela Azul e maior benevolência para o Boavista? É que, em nosso entender, pelo menos no primeiro golo agiu ao contrário. Primeiro na falta, depois no golo propriamente dito que terá sido precedido de falta.

Decisões do Tribunal da Relação

DECISÕES DE 7 DE JUNHO DE 1988

1.ª SECÇÃO CÍVEL

Reclamação n.º 17.829-A — **Relação** — Severino da Costa e mulher com Fábricas da Triunfo, SA — Adiado.

Agravo n.º 361-88 — **Albergaria-a-Velha** — Avelino Moreira dos Anjos com M.º P.º — Adiado.

Agravo n.º 16.793 — **Águeda** — Luis Filipe da Graça Brito com DIEJORPE — Soc. Com. de Produtos Alimentares, Lda. e Caves Montenegro — Adiado.

Apelação n.º 17.385 — **Coimbra** — Fernando José de Oliveira Coimbra e outros com José Augusto de Almeida Santos e mulher — Adiado.

Apelação n.º 17.694 — **Mangualde** — Maria Alice da Silva com João Homem Ferreira e outro — Adiado.

Agravo n.º 273-88 — **Tondela** — Maria de Lurdes Paz Albuquerque Vicente com António Figueiredo e mulher — Adiado.

Apelação n.º 17.835 — **Coimbra** — INAL — Indústrias e Comércio Metalomecânico, SA, com Banco Pinto & Sotto Mayor, EP — Revogada.

Apelação n.º 209-88 — **Albergaria-a-Velha** — Augusto Fernando Loureiro dos Anjos com Mundial Confiança — C.ª de Seguros, EP — Revogada em parte.

Apelação n.º 11-88 — **Aveiro** — João da Silva Lopes e mulher com Luís Rodrigues de Oliveira e mulher — Retirado da tabela.

Agravo n.º 34-88 — **Alcanena** — M.º P.º com César Augusto Ferrão Vieira, Lda. — Retirado da tabela.

Apelação n.º 102-88 — **Pombal** — Alcindo Malho Gonçalves e mulher com António Joaquim Gonçalves e mulher — Retirado da tabela.

Apelação n.º 18.200 — **Cantanhede** — António Pereira Nicolau e mulher com Artur Marques Ferreira dos Santos e mulher — Alterado quanto a custas.

2.ª SECÇÃO CÍVEL

Rev. Sent. Est. n.º 18.090 — **Relação** — Ana Fernandes Lopes com Armino da Mota Pereira — Concedida a revisão.

Agravo n.º 446-88 — **Viseu** — Manuel

Ferreira Coelho com Manuel do Nascimento Seixas e mulher — Provido.

Apelação n.º 18.339 — **Golegã** — Vasco António e Oliveira Inocência e mulher com João António Carmo e mulher — Confirmada.

Apelação n.º 108-88 — **Coimbra** — Manuel da Silva e mulher com Clotilde da Cruz Palhinha — Confirmada.

Agravo n.º 198-88 — **Viseu** — Valentim Rodrigues Coelho e mulher com Albertina de Jesus — Negado provimento.

Apelação n.º 17.337 — **Montemor-o-Velho** — Valdemar Manuel dos Ramos Sousa e mulher com Adelaide Vales Paredes — Concedida a aclaração.

Agravo n.º 435-88 — **Fundão** — Alexandre de Almeida Garret e mulher com Banco Pinto & Sotto Mayor, EP — Negado provimento.

Apelação n.º 17.838 — **Tomar** — Fernando Joaquim Navega dos Santos, mulher e outros com Manuel Carlos de Oliveira, mulher e outros — Confirmada.

Apelação n.º 17.898 — **Alcanena** — Francisco Salgueiro e mulher com Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social — Reformada quanto a custas.

Apelação n.º 18.013 — **Viseu** — Aliança Seguradora, EP, com José da Costa Coelho — Revogada em parte.

Agravo n.º 444-88 — **Cantanhede** — Ilidia Beato de Jesus e outros com Joaquim Nogueira da Costa e mulher — Provido.

Apelação n.º 18.179 — **Coimbra** — Daniel Lemos Martins e mulher com Teresa Alves — Revogada em parte.

Rev. Sent. Est. n.º 17.757 — **Relação** — Manuel de Loureiro Marques de Almeida com Adalina Antunes de Castro — Concedida a revisão.

Apelação n.º 18.003 — **Tomar** — Arnaldo Sarroeira e outro com Hermínia Farinha Marques — Confirmada.

Apelação n.º 18.216 — **Castelo Branco** — Maria Mendes Cabrita Beato com Luís Vinagre e mulher — Revogada.

Agravo n.º 9-88 — **Alcanena** — M.º P.º com Banco Nacional Ultramarino, EP e Massa Falida — Negado provimento.

MOTOCROSS

Nacional de Juniores — 125 cc

Manuel Tomé é o novo campeão

— Manuel Fernandes venceu em S. João de Loure

Realizou-se ontem, em S. João de Loure (Albergaria-a-Velha) a última prova a contar para o Campeonato Nacional de Motocross - 125 c.c., na categoria de Juniores, prova organizada pelo Crecus.

Manuel Tomé precisava, antes da prova começar, de apenas 11 pontos para garantir o título, e fazendo uma prova cautelosa e calculista averbou a terceira posição da 1.ª manga o que, com os seus 15 pontos lhe assegurou desde logo o ambicionado título.

Esta prova de S. João de Loure teve uma boa moldura de público, que teve o privilégio de presenciar uma boa competição, onde não faltaram alternâncias no comando e também algumas quedas, felizmente sem consequências.

Na primeira manga a classificação foi a seguinte:

- 1 - Manuel Fernandes.....20 pontos
- 2 - Jorge Guerreiro.....17
- 3 - Manuel Tomé.....15
- 4 - Ricardo Santos.....13
- 5 - Luis Freitas.....11

Na segunda manga a ordem de chegada foi a seguinte:

- 1 - Francisco Gonçalves..20
- 2 - Jorge Guerreiro.....17
- 3 - Manuel Fernandes.....15
- 4 - Manuel Tomé.....13
- 5 - Ruben Faria.....11

Na classificação geral, Manuel Fernandes assegurou a vitória, com 35 pontos, seguido de Jorge Guerreiro (34) e Manuel Tomé (28).

TOTOLOTO

São os seguintes os números ontem sorteados pelo concurso do Totoloto:

5 — 11 — 16 — 22

29 — 35 + 15



QUEREMOS IR P'RA FRENTE
LEVANDO A SUA EMPRESA CONNOSCO

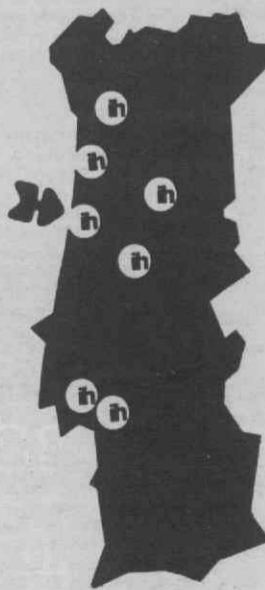
Frenitir — TRANSITÁRIO, LDA.

- ▲ CAMIÕES COMPLETOS PARA TODA A EUROPA
- ▲ GRUPAGENS
- ▲ CAMIÕES FRIGORÍFICOS
- ▲ INFORMAÇÕES TÉCNICO-ADUANEIRAS

Rua 31 de Janeiro, 442 • Freixieiro — Perafita • 4450 MATOSINHOS
Telef. 9956866 (PPCA) • Telex 24591 FRENIT P • Telefax 9956817

a escola de línguas
com maior implantação

AQUI...
e no mundo.



international
house

78 ESCOLAS EM 19 PAÍSES — SEDE EM LONDRES

- Reconhecida pelo Ministério da Educação
- Professores da Nacionalidade
- Designada pela Universidade de Oxford como seu Centro de Exames de Língua Inglesa em Aveiro

**CURSOS INTENSIVOS DE INGLÊS
DURANTE OS MESES DE JULHO E SETEMBRO**
e também
CURSOS DE VERÃO EM INGLATERRA
Inscrições abertas durante o mês de Junho.

Para mais informações estamos na

Rua Domingos Carrancho, 1 (aos Arcos)
Telefone 26923

3800 AVEIRO



IAP — INDÚSTRIA AVEIRENSE DE PESCA, S. A.

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE

No dia vinte de Maio de mil novecentos e oitenta e oito, na Vila e Cartório Notarial de Vagos, perante mim, Licenciado António Joaquim Marques Tavares, o Notário do Cartório, compareceu como outorgante:

ENGENHEIRO CASIMIRO DE ALMEIDA AZEVEDO BARRETO FERRAZ SACCHETTI, casado, natural da freguesia da Glória, concelho de Aveiro, com residência habitual na Rua do Carmo, cinquenta e três, na cidade de Aveiro, que interveio neste acto na qualidade de sócio gerente e em representação da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada sob a denominação **INDÚSTRIA AVEIRENSE DE PESCA, LIMITADA**, com sede na Gafanha da Nazaré, concelho de Ílhavo, constituída por escritura de doze de Agosto de mil novecentos e trinta e cinco no Cartório do Notário António Alves de Assis Teixeira, da cidade de Aveiro, exarada no livro de notas para actos e contratos entre vivos número duzentos e trinta e nove a folhas catorze e seguintes, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ílhavo sob o número duzentos e noventa e dois a folhas cento e cinquenta e uma verso do livro C-primeiro, constando a referida qualidade e os poderes de representação da acta da Assembleia Geral Extraordinária da mencionada sociedade efectuada em trinta e um de Março do ano corrente, da qual me foi apresentada fotocópia, que arquivou.

Verifiquei a identidade do outorgante por conhecimento pessoal. Por ele foi declarado:

Que o capital social da sua representada é de quatrocentos e cinquenta milhões de escudos, está integralmente liberado nos termos constantes da escritura da sociedade e encontra-se dividido nas seguintes quotas: Uma com o valor nominal de noventa e três milhões e setenta e cinco mil escudos, pertencente ao sócio Casimiro de Almeida Azevedo Barreto Ferraz Sacchetti, uma com o valor nominal de oitenta e cinco milhões e seiscentos e cinco mil escudos, pertencente ao sócio Paulo Manuel Guerra Corujo, uma com o valor nominal de setenta e nove milhões e duzentos mil escudos, pertencente ao sócio Luís Filipe das Dores Salgado Henriques, uma com o valor nominal de sessenta e três milhões e trezentos e cinquenta mil escudos, pertencente aos herdeiros da Dona Luísa Guerra Corujo Balseiro, uma com o valor nominal de sessenta e dois milhões e oitocentos mil escudos, pertencente à sócia Ana Maria Costa Ferreira Henriques Barreto Sacchetti, uma com o valor nominal de vinte e um milhões e trezentos mil escudos, pertencente ao sócio Alfredo Henriques, uma com o valor nominal de vinte milhões e trezentos e trinta e cinco mil escudos, pertencente ao sócio José Manuel Corujo Balseiro, uma com o valor nominal de vinte milhões e trinta e cinco mil escudos, pertencente à sócia Maria Luísa Balseiro Vidal e uma do valor nominal de quatro milhões de escudos, pertencente ao sócio Luís Filipe das Dores Salgado Henriques;

Que em cumprimento do deliberado na referida Assembleia Geral, porque o capital da sociedade está integralmente liberado, estão totalmente realizadas as entradas convencionadas no contrato, o balanço apresentado mostra que o valor do património da sociedade é superior à soma do capital e reserva legal, conforme se deduz dos relatórios da gerência e do revisor oficial de contas justificativos da transformação, não havendo sócios titulares de direitos especiais, transformam a referida sociedade por quotas em sociedade anónima, atribuindo a cada sócio tantas acções quantos os milhares de escudos correspondentes ao valor da quota de cada um deles;

Que a sociedade anónima resultante da transformação passará a reger-se pelos Estatutos constantes dos artigos seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJECTO E DURAÇÃO

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a denominação social **IAP — INDÚSTRIA AVEIRENSE DE PESCA, S.A.**, e o seu funcionamento reger-se-á de harmonia com as disposições dos presentes Estatutos, do Código das Sociedades Comerciais e demais legislação aplicável;

ARTIGO SEGUNDO

A sede social situa-se na Gafanha da Nazaré, concelho de Ílhavo, podendo ser transferida para outro local do mesmo concelho ou do concelho limítrofe, mediante simples deliberação do conselho de administração;

PARÁGRAFO ÚNICO — Também por simples deliberação do conselho de administração poderão ser criadas, no território nacional ou no estrangeiro, sucursais, agências, delegações ou quaisquer outras formas de representação;

ARTIGO TERCEIRO

A sociedade mantém a mesma personalidade jurídica, substituindo-se, inteiramente, na totalidade dos direitos e obrigações, à sociedade por quotas Indústria Aveirense de Pesca, Limitada, de que é continuadora;

PARÁGRAFO ÚNICO — A transformação produz efeitos a partir da data da outorga da presente escritura;

ARTIGO QUARTO

A Sociedade tem por objecto principal a pesca em todas as suas formas industriais. Secundariamente poderá dedicar-se:

- À exploração de qualquer recurso marinho;
- À aquacultura, em água doce ou salgada;
- Ào processamento, transformação e comercialização de pescado (incluindo marisco) utilizando diversas formas de redes ou estabelecimentos comerciais;

PARÁGRAFO ÚNICO — Para integral realização do seu objecto social, a sociedade fica livremente autorizada, mediante deliberação do conselho de Administração, a exercer as faculdades conferidas no número quatro do artigo décimo primeiro do Código das Sociedades Comerciais;

ARTIGO QUINTO

A sociedade durará por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, ACÇÕES E OBRIGAÇÕES

ARTIGO SEXTO

UM — O capital social é de quatrocentos e cinquenta milhões de escudos e encontra-se integralmente realizado e representado por quatrocentos e cinquenta mil acções do valor nominal de mil escudos cada uma.

DOIS — A totalidade das acções formam uma única categoria.

TRÊS — As acções são nominativas ou ao portador, representadas por títulos de uma, dez, cem, mil e dez mil acções, sendo permitido o desdobramento a solicitação do accionista, que suportará todas as despesas daí decorrentes;

QUATRO — As acções nominativas podem ser convertidas em acções ao portador, nos termos legais, a cargo do accionista que requerer a conversão, e serão livremente transmissíveis.

ARTIGO SETIMO

O Conselho de Administração poderá aumentar, no prazo de cinco anos, por uma ou mais vezes, o capital social até ao montante de um milhão trezentos e cinquenta mil contos, através de emissão ou emissões de acções ordinárias.

ARTIGO OITAVO

A sociedade poderá emitir obrigações, nos termos das disposições legais, mediante deliberação tomada pelo conselho de administração.

ARTIGO NONO

A sociedade poderá adquirir ou alienar acções próprias, nas condições e com as limitações previstas legalmente, ficando a sua aquisição ou alienação dependentes de deliberação da assembleia geral, podendo tal competência ser exercida

pelo conselho de administração nos casos específicos determinados pela lei;
PARÁGRAFO ÚNICO — Poderá igualmente a sociedade adquirir e alienar obrigações próprias, nos termos e de acordo com o estipulado legalmente;

ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO DÉCIMO

UM — A assembleia geral é constituída por todos os accionistas com direito a voto.

DOIS — Só terão direito a voto os accionistas que sejam possuidores de um mínimo de cem acções, devendo, caso as mesmas estejam depositadas em qualquer instituição de crédito, fazerem prova do depósito através de carta emitida pela respectiva instituição, com uma antecedência não inferior a cinco dias relativamente à data designada para a realização da assembleia;

TRÊS — A cada cem acções corresponde um voto;

QUATRO — O accionista com direito a voto pode fazer-se representar, contanto que o representante seja um membro do conselho de administração, o cônjuge, um seu descendente ou ascendente ou outro accionista, bastando como instrumento de representação uma carta assinada pelo accionista representado dirigida ao presidente da mesa;

ARTIGO DÉCIMO-PRIMEIRO

Não é permitido aos accionistas sem direito a voto e aos obrigacionistas participar nas assembleias gerais;

ARTIGO DÉCIMO-SEGUNDO

Os membros dos conselhos de administração e fiscal que não sejam accionistas, ou que sendo-o, não tenham direito a voto, devem por inerência dos cargos, estar presentes nas assembleias gerais, podendo participar na discussão dos assuntos neles tratados;

PARÁGRAFO ÚNICO — Na assembleia geral anual deverá estar presente o revisor oficial de contas que as tenha examinado;

ARTIGO DÉCIMO-TERCEIRO

A mesa da assembleia geral será composta por um presidente e dois secretários, os quais poderão não ser accionistas, eleitos trienalmente e reelegíveis;
PARÁGRAFO ÚNICO — Os membros da mesa poderão ter direito a uma remuneração fixa ou a senhas de presença, conforme for deliberado pela assembleia geral que os eleger;

ARTIGO DÉCIMO-QUARTO

A publicação das convocatórias da assembleia geral será efectuada nos termos das disposições do artigo trezentos e setenta e sete do Código das Sociedades Comerciais, com a antecedência mínima de um mês;

PARÁGRAFO ÚNICO — As assembleias gerais reunir-se-ão, por regra, na sede social, e apenas noutro local quando o presidente da mesa o julgar conveniente e a lei o permitir;

ARTIGO DÉCIMO-QUINTO

A assembleia geral pode deliberar, em primeira convocação, qualquer que seja o número de accionistas presentes ou representados, salvo para tomar deliberações relativas a assuntos específicos previstos na lei, podendo, neste caso, ser desde logo fixada na convocatória uma segunda data de reunião, para a eventualidade de não ser obtido o quorum exigido, na primeira data, devendo mediar entre as duas um prazo superior a quinze dias;

ARTIGO DÉCIMO-SEXTO

A assembleia geral delibera por maioria dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social nela representada;

PARÁGRAFO PRIMEIRO — As abstenções não são contadas;

PARÁGRAFO SEGUNDO — Só nos casos imperativos previstos na lei é exigível a presença de maioria qualificada;

PARÁGRAFO TERCEIRO — A forma de exercício do voto será determinada pelo presidente da mesa da assembleia.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO DÉCIMO-SETIMO

A administração dos negócios e interesses sociais fica a cargo de um conselho de administração, composto por três ou cinco membros, que poderão não ser accionistas, sendo o seu presidente designado pela assembleia geral que o eleger;

UM — A eleição dos administradores será efectuada trienalmente, e os mesmos serão sempre reelegíveis;

DOIS — Ao presidente do conselho de administração é atribuído voto de qualidade nas deliberações tomadas por este órgão;

TRÊS — O conselho de administração poderá, em simples acta, delegar em qualquer um dos seus membros os poderes de gestão e representação da sociedade, com as limitações impostas pela lei;

PARÁGRAFO ÚNICO — A sociedade obriga-se quer pela assinatura do administrador delegado, dentro dos limites da delegação conferida, quer pela assinatura de dois administradores;

QUATRO — O conselho reúne sempre que for convocado pelo seu presidente podendo a sua convocatória ser efectuada oralmente, por via telefónica, telex ou carta;

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Não é obrigatório o conselho reunir mensalmente;

PARÁGRAFO SEGUNDO — As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos administradores, não sendo permitido que qualquer deles se faça representar por outro na reunião, nem o voto por correspondência;

CINCO — Por deliberação do conselho de administração, poderá a sociedade nomear mandatários ou procuradores para a prática de determinados actos ou categorias de actos, que ficarão definidos e com os limites decorrentes das respectivas procurações;

ARTIGO DÉCIMO-OITAVO

É dispensada de caução a responsabilidade dos administradores;

PARÁGRAFO ÚNICO — Caso a prestação da caução venha a decorrer por imperativo legal, a mesma processar-se-á por qualquer das formas admitidas legalmente, e é fixada na importância de quinhentos mil escudos, podendo ser substituída por um contrato de seguro, a favor da sociedade;

ARTIGO DÉCIMO-NONO

Os administradores terão direito às remunerações que forem fixadas pela assembleia geral que os eleger, podendo ser revistas anualmente por decisão tomada nas assembleias gerais anuais;

PARÁGRAFO ÚNICO — A remuneração pode consistir em quantia certa ou conter uma parte variável, mas não incidente em percentagem dos lucros do exercício;

ARTIGO VIGÉSIMO

Compete ao conselho de administração decidir sobre a manutenção do pagamento, total ou parcial, da remuneração a qualquer administrador que se encontre temporariamente suspenso pelo Conselho Fiscal de exercer as suas funções, por motivos de saúde;

ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO

Os administradores terão direito a uma pensão de reforma, que ficará a cargo da sociedade, de acordo com o regulamento de execução que vier a ser aprovado pela assembleia geral;

CONSELHO FISCAL

ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO

UM — A fiscalização da sociedade compete ao conselho fiscal com todas as competências e obrigações decorrentes da lei;

DOIS — O conselho fiscal é composto por três membros efectivos e um suplente, os quais poderão não ser accionistas, eleitos trienalmente e sempre reelegíveis;

TRÊS — Um dos membros efectivos e o suplente serão revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas;

QUATRO — Os seus membros serão eleitos pela assembleia geral, a qual designará, dentre os efectivos, aquele que servirá de presidente;

QUINTO — As remunerações de cada um dos membros deste órgão social serão fixadas pela assembleia geral que os eleger;

CONSELHO CONSULTIVO

ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO

Por deliberação da assembleia geral poderá constituir-se um conselho consultivo, formado pelos membros dos conselhos de administração e fiscal e da mesa da assembleia geral;

PARÁGRAFO PRIMEIRO — O conselho consultivo será presidido pelo presidente da mesa da assembleia geral;

PARÁGRAFO SEGUNDO — O conselho consultivo reunirá a solicitação do presidente do conselho de administração;

PARÁGRAFO TERCEIRO — O conselho consultivo será ouvido sobre a política geral da empresa e grandes investimentos, e emitirá parecer sobre planos estratégicos;

EXERCÍCIOS SOCIAIS, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS

ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO

O ano social coincide com o ano civil, contando-se o primeiro exercício desde a data da constituição da sociedade até trinta e um de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito;

ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO

Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão aplicados ou destinados de acordo com o que for deliberado na assembleia geral anual, sob proposta do conselho de administração;

PARÁGRAFO PRIMEIRO — A percentagem dos lucros destinados à reserva legal é fixada nos termos do disposto na primeira parte do número um do artigo duzentos e noventa e cinco do Código das Sociedades Comerciais;

PARÁGRAFO SEGUNDO — Os interesses da sociedade, devidamente fundamentados, devem determinar a proposta de distribuição de dividendos, caso haja lugar aos mesmos;

ARTIGO VIGÉSIMO SEXTO

A assembleia geral votará, por maioria simples, a proposta de aplicação de resultados referida no corpo do artigo antecedente.

ARTIGO VIGÉSIMO SÉTIMO

É expressamente autorizada a efectivação, aos accionistas, de adiantamentos sobre lucros, no decurso de cada exercício, com observância do prescrito no artigo duzentos e noventa e cinco do Código das Sociedades Comerciais;

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ARTIGO VIGÉSIMO OITAVO

UM — A sociedade dissolve-se nos casos previstos na lei;

DOIS — Caso a dissolução da sociedade tenha sido deliberada pela assembleia geral, compete a esta fixar o prazo e o modo de liquidação;

TRÊS — Sendo os membros do conselho de administração os liquidatários, ficam autorizados a exercer os poderes especiais previstos no número dois do artigo cento e cinquenta e dois do Código das Sociedades Comerciais;

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ARTIGO VIGÉSIMO NONO

São desde já nomeados, para o primeiro triénio, os membros que integram os órgãos sociais;

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente — Doutor José Manuel Corujo Balseiro;
Primeiro Secretário — Doutora Maria Luísa Guerra Corujo Vidal;
Segundo Secretário — Doutor Olinto Henrique da Cruz Ravara.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente — Engenheiro Casimiro de Almeida Azevedo Barreto Ferraz Sacchetti;
Vogal — Comandante Paulo Manuel Guerra Corujo;
Vogal — Doutor Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira.

CONSELHO FISCAL

Presidente — Ulisses Rodrigues Pereira;
Vogal — Luís Filipe das Dores Salgado Henriques;
Vogal — Revisor Oficial de Contas — Armindo Fernandes da Costa;
Suplente — António Serra Cruz;

ARTIGO TRIGÉSIMO

As remunerações a atribuir aos membros que compõem os órgãos sociais, durante o primeiro triénio, serão fixadas por uma comissão de accionistas constituída pelos presidentes da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO — As remunerações podem ser revistas anualmente, por deliberação tomada nas assembleias gerais anuais.

Advertei o outorgante de que este acto está sujeito a registo obrigatório o qual deverá ser requerido na competente Conservatória no prazo de noventa dias a contar de hoje.

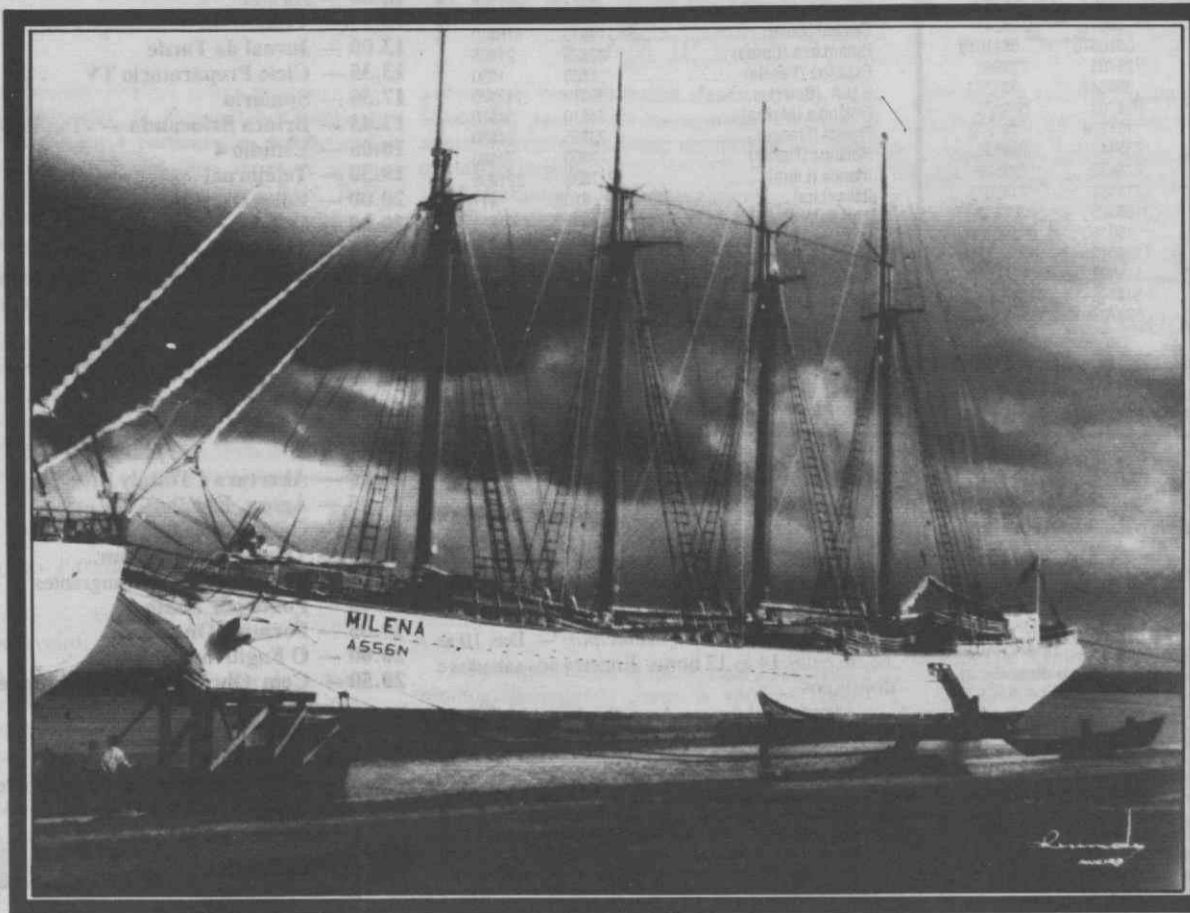
Arquivo os seguintes documentos: a) Relatório da gerência justificativo da transformação do qual consta que a situação patrimonial da sociedade não sofreu modificações significativas desde o balanço do último exercício até à presente data; b) Relatório do revisor oficial de contas nos termos do artigo cento e trinta e dois e noventa e nove do Código das Sociedades Comerciais; c) Balanço da sociedade com a data de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete; d) Projecto do contrato pelo qual a sociedade passará a reger-se.

Foram-me exibidos os seguintes documentos: a) certificado passado pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, comprovativo da admissibilidade da denominação adoptada, válido por cento e vinte dias a contar de sete de Abril de mil novecentos e oitenta e oito; b) certidão passada pela Conservatória do Registo Comercial de Ílhavo, em 15 de Maio corrente, donde consta a matrícula e capital da aludida sociedade; c) cartão de identificação de pessoa colectiva referente à mesma sociedade n.º 500138630, válido até sete de Julho de mil novecentos e oitenta e nove.

Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo ao outorgante, em voz alta, na sua presença.

O Notário,
(Assinatura ilegível)

De vento em popa...



Em 1935, fundámos uma empresa de pesca, com um capital de 750 contos.

À empresa demos o nome de INDÚSTRIA AVEIRENSE DE PESCA, LDA. e ao único navio da frota demos o nome de MILENA.

Então pescávamos bacalhau nos mares do norte.

Daí para cá não parámos de crescer. Mesmo quando os ventos não pareciam de feição, nós parámos em busca de uma empresa maior e melhor. Em 1942 aumentávamos o capital para 2.250 contos, em 1968 dobrávamos o capital para 4.500 contos e em 87 multiplicámo-lo por cem, 450.000 contos.

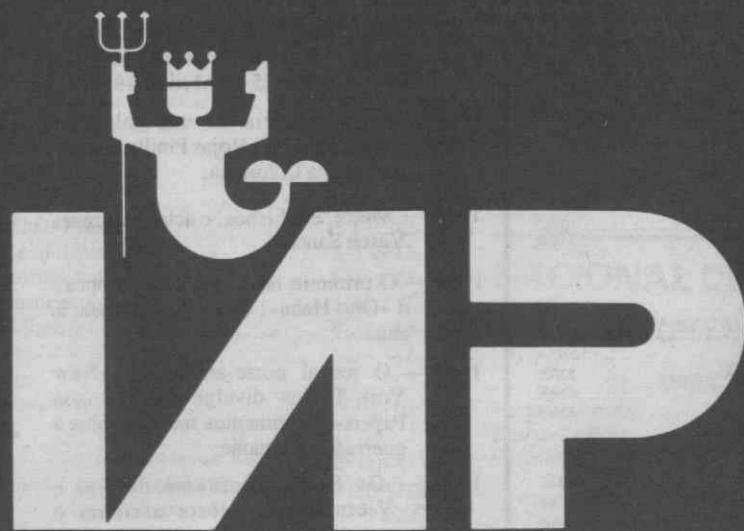
De vento em popa, sempre...

Hoje pescamos diversas espécies com navios deste tempo. Temos 8 navios a pescar nas nossas costas e 5 a pescar nas costas de Marrocos.

Esta é uma história de crescimento e mudança. Mudámos também o nome. Mas pouco. Porque a moderna saga só foi possível graças ao espírito dos homens do MILENA.

Somos

IAP — INDÚSTRIA AVEIRENSE DE PESCA, S.A.



Em Terra a pensar no Mar...

O TEMPO

PREVISÃO PARA HOJE — Períodos de céu muito nublado. Vento fraco a moderado do quadrante Sul. Aguaceiros que serão menos frequentes na Região Sul. Condições favoráveis à ocorrência de trovoadas.

SOL — Nascimento às 6.04. Ocaso às 21.03.

LUA — Quarto Minguante. Tempo variável. Lua Nova às 9 horas e 14 minutos de amanhã. Bom Tempo.

MARÉS

(Porto da Figueira da Foz) — Preia-Mar às 02h51 e 15h12.

Baixa-Mar às 08h49 e 21h20.

(Porto de Aveiro) — Preia-Mar às 03h18 e 15h39.

Baixa-Mar às 08h56 e 21h26.

(Informação fornecida pelo Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica).

CINEMAS

AVEIRO — Aveirenses (23848) — «Gelado de Limão IV», de John Robins, com Bronson Pinchot e Tom Parsekian. Para Maiores de 16 anos. Às 21.30.

ESTUDIO OITA (29249) — «A Boneca Mecânica», de Steve de Jarnatt, com Melanie Griffith. Para Maiores de 12 anos. Às 15.30, 18 e 21.30.

Estúdio 2002 (21152) — «Três Homens e um Bebê». Para Maiores de 6 anos. Às 16 e 21.45.

ÁGUEDA — S. Pedro (21152) — Encerrado.

OLIVEIRA DE AZEMÉIS — Estúdio Gemini 1 (64467) — «Gente Gira III». Para Maiores de 6 anos. Às 15.30 e 21.30 — Caracas (62408) — Encerrado.

FARMÁCIAS

AVEIRO — Saúde, Rua de S. Sabastião, 104 (22569).

ÁGUEDA — Vidal (622303).

ALBERGARIA-A-VELHA — Ferreira Janeiro (521160).

ANADIA — Júlio Maia (52924).

AROUCÁ — Santo António (94245).

CASTELO DE PAIVA — Central (65310).

EIXO — Aristides Figueiredo (93118).

ESPINHO — Santos (720331).

ESTARREJA — Sousa (42354).

GAFANHA DA NAZARÉ — Branco (361576).

ILHAVO — Santos (322930).

LUSO — Lucília Ruivo (93108).

MEALHADA — Miranda, Suc (22166).

MURTOSA — Portugal.

OLIVEIRA DE AZEMÉIS — Falcão (62563).

OLIVEIRA DO BAIRRO — Tavares de Castro (741550).

OVAR — Manuel Joaquim Rodrigues (52226).

SANGALHOS — São José (741123).

SANTA MARIA DA FEIRA — Sousa (33295).

SÃO JOÃO DA MADEIRA — Estação (23350).

VALE DE CAMBRA — Matos (42231).

VÁLEGA — Resende (53073).

TELEFONES DE URGÊNCIA

AVEIRO

Bombeiros Velhos	22122
Bombeiros Novos e Socorros a Nautragos	22333-25122
Centro Hospitalar Aveiro-Sul	25006/7/8
Capitania do Porto	23657-29648
EDP	20320
Guarda Fiscal	21638
GNR	22555
GNR (Brigada de Trânsito)	23429
PSP	22022
Polícia Judiciária	20803
Serviços Municipalizados	22631-23055
- DIÁRIO DE AVEIRO	24601
Turismo	23680

ÁGUEDA

Bombeiros Voluntários	622591
Hospital	622075
EDP	623557
GNR	622417
Serviços Municipalizados (Aviação)	622229
Delegação do Diário de Aveiro	623880

OLIVEIRA DE AZEMÉIS — (056)

Bombeiros Voluntários	62122
Hospital	62133/4/6
EDP	64151/2
Serviços Municipalizados	62762
GNR	52593

OVAR — (056)

Bombeiros Voluntários	52122
Hospital	52133/4/5/6
EDP	52047/8
GNR	52629
PSP	52999
Serviços Municipalizados	52905

S. JOÃO DA MADEIRA — (056)

Bombeiros Voluntários (Arritana)	23122
Hospital	22133/4/6
EDP	27017/8/9
GNR	23311
PSP	22022
Serviços Municipalizados	22427-23540

VILA DA FEIRA — (056)

Bombeiros	32122-32157
GNR	32451
PSP	32022

CÂMBIOS

COTAÇÕES DE NOTAS ESTRANGEIRAS EM 09/06/88

CHEQUES	Compra	Venda	NOTAS E MOEDAS	Compra	Venda
Dólar (USA)	140\$453	141\$939	África do Sul (Rand)	49\$50	55\$00
Marco (Alem.)	81\$611	81\$939	Alemanha Ocidental (Marco)	80\$90	82\$00
Franco (Fr.)	24\$175	24\$271	Áustria (Xelim)	11\$50	11\$70
Libra (Ingl.)	254\$809	255\$831	Bélgica (Franco)	3\$68	3\$92
Peseta (Esp.)	1\$2357	1\$2407	Brasil (Cruzado)	0\$50	0\$70
ECU (CEE)	1\$ 561	170\$241	Canadá (Dólar)	114\$10	116\$10
Lira (Itália)	531u975	0\$11019	Dinamarca (Coroa)	22\$25	21\$65
Florim (Hol.)	72\$703	72\$995	Espanha (Peseta)	1\$20	1\$30
Franco (Bél.)	3\$9047	3\$9203	E.U.A. (Dólar)	139\$70	142\$70
Franco (Suíça)	97\$783	98\$175	Finlândia (Makka)	34\$10	34\$70
Iéne (Japão)	1\$1228	1\$1273	França (Franco)	23\$95	24\$60
Coroa (Suécia)	23\$442	23\$536	Holanda (Florim)	72\$00	73\$00
Coroa (Nor.)	22\$429	22\$519	Irlanda (Libra)	217\$35	221\$35
Coroa (Dinam.)	21\$481	21\$567	Itália (Lira)	\$102	\$114
Lib. (Ir.)	218\$523	219\$399	Japão (Iéne)	1\$07	1\$11
Dracma (Grécia)	\$01190	\$0230	Noruega (Coroa)	22\$20	22\$70
Dólar (Canadá)	115\$012	115\$472	Reino Unido (Libra)	253\$00	257\$00
Xelim (Áustria)	11\$608	11\$654	Suécia (Coroa)	23\$20	23\$60
Makka (Finl.)	34\$442	34\$580	Suíça (Franco)	96\$95	98\$45
Rand (Áfr. Sul)	62\$737	62\$989	Venezuela (Bolívar)	3\$98	4\$90

No respeitante a moedas estas cotações devem ser consideradas a título meramente informativo. Todas as operações de venda estão sujeitas ao imposto de 6 por mil. Informação da União de Bancos Portugueses.

RÁDIO

Programação do Emissor Regional do Centro

HOJE

7 horas — Abertura — Bom dia em FM; 10 — Espaço aberto; 12 — (H)ora Viva!; 14 — Desporto; 15 — Música Regional Portuguesa; 16 — Nunca é tarde...; 18 — O Pulsar da Região Centro; 19 — Desporto; 20 — Disco-discando; 21 — Triângulo: nós, você e a música; 24 — Fecho.

Titulos de primeiras páginas às 7.30 horas. Flashes informativos às 8, 10, 11, 15 e 16 horas; noticiários alargados às 9, 12, 21 e 24 horas.

BIBLIOTECAS

Águeda (Biblioteca Calouste Gulbenkian) — De segunda a sexta-feira. Das 17.30 às 19.30 horas.

Arouca (Biblioteca Municipal) — Das 10 às 12.30 e das 14 às 17 horas. Encerra aos sábados e domingos.

Aveiro (Biblioteca Aires Barbosa) — Das 10 às 12.30 e das 15 às 19 horas. Encerra aos sábados e domingos.

Efemérides — o que tem acontecido a 13 de Junho

Principais acontecimentos registados no dia 13 de Junho, dia de Santo António e da cidade de Lisboa:

1231 — Morre em Pádua (Itália) Santo António de Lisboa.

1502 — O navegador Cristóvão Colombo descobre a ilha de Martinica.

1866 — Nos EUA, o Congresso reconhece aos negros a igualdade civil. Simultaneamente, brancos da extrema direita fundam a «Ku Klux Klan», organização racista que considera o negro um ser inferior.

1879 — Iniciam-se os trabalhos do Segundo Concílio de Roma, que viria a proclamar o dogma da infalibilidade papal.

1888 — Nasce o escritor português Fernando Pessoa.

1935 — Em Portugal, é criada a Fundação para a Alegria no Trabalho (FNAT), extinta após o 25 de Abril de 1974.

1953 — Na sequência de um golpe de Estado, Gustavo Rojas Pinilla assume o Poder na Colômbia.

1958 — Morre, em Lisboa, o actor português Vasco Santana.

1964 — O primeiro navio atómico europeu, o «Otto Hahn», da RFA, é lançado à água.

1971 — O jornal norte-americano «New York Times» divulga os «Pentagon Papers», documentos secretos sobre a guerra do Vietname.

1973 — Os EUA, Vietname do Sul e Vietname do Norte assinam o acordo de Paris, sobre o cessar-fogo no Vietname.

1974 — Ocorre um golpe de Estado no Iémen.

1977 — O Primeiro-Ministro turco, Suleyman Demirel, demite-se do cargo.

1981 — Durante o desfile comemorativo do 25.º aniversário do reinado de Isabel II, de Inglaterra, seis tiros de pólvora seca são disparados contra a soberana.

1983 — O líder do Partido Social Democrata Britânico, Roy Jenkins, anuncia a sua demissão, na sequência dos fracos resultados obtidos pelo seu partido nas recentes eleições gerais, e manifesta o desejo de que o ex-ministro dos Estrangeiros David Owen lhe suceda.

1984 — Morre o cantor popular português António Variações, 39 anos.

— Cerca de um milhão de pessoas participa no funeral de Enrico Berlinguer, secretário-geral do Partido Comunista Italiano desde 1972.

1985 — Mário Soares, Primeiro-Ministro do Novo Governo Constitucional, anuncia a intenção de se demitir na sequência da ruptura da coligação PS/PSD.

1986 — O Presidente da África do Sul avista-se, pela primeira vez em seis anos, com o bispo Desmond Tutu, um dos seus mais fortes críticos.

— Morre a actriz norte-americana Geraldine Page, 62 anos.

Este é o centésimo sexagésimo quinto dia do ano. Faltam 201 dias para o termo de 1988.

Pensamento do dia: «A diplomacia pode ser comparada a uma luta de boxe com luvas de pelica, na qual o gongo é substituído pelo tilintar das taças de champanhe» — Georges Pompidou (1911-1974) — estadista francês.

FEIRAS, FESTAS E ROMARIAS

HOJE

Aveiro, Vista Alegre (Ílhavo) e Etroncamento da Pampilhosa (Mealhada).

AMANHÃ

Cacia (Aveiro), Estarreja, Pampilhosa e S. João da Madeira.

TELEVISÃO

HOJE

RTP-1

09.00 — Abertura e Bom Dia
10.00 — Às Dez
12.15 — Telenovela — Selva de Pedra
13.00 — Jornal da Tarde
13.35 — Ciclo Preparatório TV
17.36 — Sumário
17.43 — Brinca Brincando — «Tao Tao»
18.05 — Estúdio 4
19.30 — Telejornal
20.00 — Bolsa Dia a Dia
20.05 — O Tempo
20.15 — Telenovela — Roque Santeiro
21.05 — Fernando Pessoa e os seus actores
21.40 — Com Pés e Cabeça — Guarda/Faro
23.30 — 24 Horas
00.05 — Remate

RTP-2

13.15 — Abertura e Tottaly Live
14.05 — Agora, Escolha!
15.35 — Gala de Solistas
16.35 — Trinta Minutos Com...
17.10 — Telenovela — Os Imigrantes
18.00 — Ponto por Ponto
19.05 — Formula One
20.00 — O Fugitivo
20.50 — Cem Obras de Arte Portuguesa — «Contadores Séc. XVII»
21.00 — Jornal das Nove
21.30 — Montra de Livros
21.35 — «O Marinheiro» de Fernando Pessoa
22.55 — Bailado — «Troy Game»

AMANHÃ

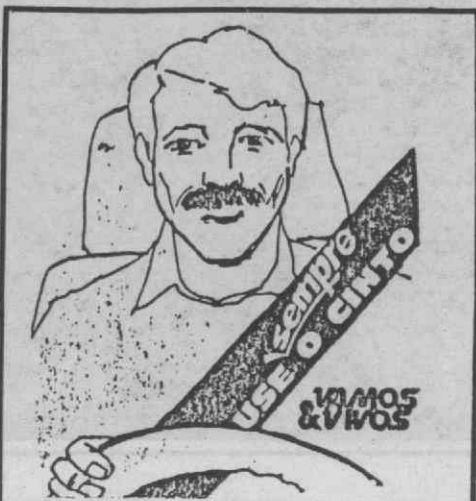
RTP-1

09.00 — Abertura e Bom Dia
10.00 — Às Dez
12.15 — Telenovela — Selva de Pedra
13.00 — Jornal da Tarde
13.35 — Ciclo Preparatório TV
17.36 — Sumário
17.43 — Brinca Brincando — «Fábulas da Floresta Verde»
18.05 — Estúdio 4
19.10 — Campeonato da Europa de Futebol — Itália-Espanha
21.10 — Vamos Jogar no Totobola
21.30 — Telejornal
22.00 — Bolsa Dia a Dia
22.10 — Telenovela Roque Santeiro
23.00 — Pulasky, Detective Privado
00.05 — 24 horas

NOTA — No intervalo do futebol será transmitido «O Tempo» e «Boletim Agrário do Ministério da Agricultura».

RTP-2

13.15 — Abertura e Tottaly Live
14.10 — Dois Dedos de Conversa
15.40 — Trinta Minutos Com...
16.10 — Campeonato da Europa de Futebol RFA-Dinamarca
18.05 — Telenovela Os Imigrantes
19.05 — Formula One
20.00 — O Fugitivo
20.50 — Cem Obras de Arte Portuguesa
21.00 — Jornal das Nove
21.30 — Montra de Livros
21.35 — Lá em Casa Tudo Bem
22.05 — Cinemadois — Ano Europeu do Cinema e da TV — «Tempo de Revolta»



BASQUETEBOL

Beira Mar é campeão regional

* Ovarense derrotado na final (76-120)

Decorreu em Aveiro, a fase final do Campeonato Regional de Basquetebol (seniores masculinos), com a participação dos dois primeiros classificados das duas séries de apuramento, respectivamente Ovarense, ARCA, Beira Mar e Illiabum.

Evidenciando supremacia absoluta relativamente aos seus adversários, a equipa do Beira Mar venceu muito justamente, terminando a prova invicta e «cilindrando» positivamente, na final, o actual detentor do título máximo do basquetebol nacional — a Ovarense — que, no entanto, actuou sem os seus norte-americanos.

Este título regional — o primeiro no historial do Sport Club Beira Mar — vem, sem dúvida,

premiar o bom trabalho desenvolvido pela Direcção, secção de basquetebol, técnico e atletas do clube aveirense no decorrer da época que agora termina.

Entretanto, e lamentavelmente, serão de referir algumas atitudes assumidas pela equipa da Ovarense no jogo da final, de certa forma carentes de alguma ética desportiva.

A mais importante prova da Associação de Basquetebol de Aveiro merecia, na realidade, um fecho mais condigno, não se compreendendo o abandono do recinto por parte dos vareiros devido a problemas — que acabaram por ser rapidamente ultrapassados — com a dupla de arbitragem nomeada para o encontro e, por fim, a

ausência da mesma equipa na cerimónia de entrega do troféu ao conjunto vencedor.

Aveiro é a capital do basquetebol português e é desejável que os seus clubes saibam continuar a conferir-lhe esse título. Em todos os aspectos da realidade desportiva...

OS RESULTADOS

1.ª JORNADA

Ovarense-Illiabum	109- 83
Beira Mar-ARCA	98- 76

2.ª JORNADA

ARCA-Illiabum	106- 75
Beira Mar-Ovarense	120- 76

CLASSIFICAÇÃO

1.º Beira Mar, 2.º Ovarense, 3.º ARCA e 4.º Illiabum.

OS MELHORES MARCADORES DA FASE FINAL

	Pontos
1.º Greg Chambers (ARCA)	67
2.ºs Carlos Cabral (Illiabum)	60
Ariston (Beira Mar)	60
4.º Ribas (ARCA)	50
5.º Bill (Beira Mar)	42

OS MELHORES MARCADORES DE 3 PONTOS

	Pontos
1.ºs Carlos Cabral (Illiabum)	30
Ariston (Beira Mar)	30
3.ºs Luís Ré (Illiabum)	9
M. António (ARCA)	9
Pedro Rebelo (Beira Mar)	9

Ovarense, 109 — Illiabum, 83

Jogo no Pavilhão Gimnodesportivo de Aveiro.

Árbitros — Anselmo Roque e Armando Sousa, de Aveiro.

OVARENSE — José Velha (8), Vítor Ferreira (15), Brinca (10), João Paulo (24), Rui Chumbo (9), Amaral (9), Rui Ventura (5), Moutinho (7) Rui Anacleto (10) e Rui Leitão (12).

Treinador — Luís Magalhães.

ILLIABUM — Paulo Paixão (12), Guerra (6), Rui Silva (5), Luís Correia (6), Carlos Cabral (29), Monteiro (11), José Sousa (8) e Paulo Sousa (6).

Treinador — Carlos Gouveia.

MARCHA DO MARCADOR

5' — 18-11; 10' — 27-30; 15' — 41-40; 20' — 50-48; 25' — 63-61; 30' — 79-63; 35' — 95-75; 40' — 109-83.

Embora actuando sem quatro dos seus titulares habituais — Ellie, D.J., Borracha e Mário Leite — a Ovarense não teve dificuldades de maior em suplantar a também muito desfalcada

equipa do Illiabum — sem Cotton, Cook, Marção, Anastácio e Valente — qualificando-se assim para a final do Campeonato Regional de Aveiro.

No entanto, refira-se que apenas a partir dos 5 minutos da segunda parte os vareiros conseguiram «quebrar» a excelente réplica da equipa de Carlos Gouveia, numa altura em que esta se encontrava já privada de dois dos seus mais influentes jogadores — Paulo Paixão e Guerra — lesionados com alguma gravidade ainda antes do intervalo.

Numa partida que foi disputada em boa velocidade e com ambas as equipas a defender individualmente de forma bastante agressiva, não se pode dizer que tenha acontecido o basquetebol-espectáculo, o que, de resto, seria de certo modo previsível dado o adiamento da época e os elementos disponíveis em cada um dos conjuntos. Prevaleceram as acções individuais e, neste capítulo, será justo destacar as exibições de Carlos Cabral, no Illiabum e João Paulo — um regresso após prolongada inactividade por lesão — na Ovarense.

Arbitragem aceitável.

Ovarense, 76 — Beira Mar, 120

Jogo no Pavilhão Gimnodesportivo de Aveiro.

Árbitros — Anselmo Roque e José Carlos Almeida, de Aveiro.

OVARENSE — José Velha (11), Vítor Ferreira (14), Brinca, João Paulo (7), Rui Chumbo (7), Sing (7), Borracha (12), Moutinho (2), Rui Anacleto (13) e Amaral (3).

Treinador — Luís Magalhães.

BEIRA MAR — Tó Matos, Laurentino, Pedro Rebelo (7), Bill (16), Jóia (6), Araújo (13), Kenny Wilson (23), Ariston (43), José Carlos Moreira (12) e Rui Dinis.

Treinador — José Olímpio.

MARCHA DO MARCADOR

5' — 13-13; 10' — 23-28; 15' — 34-39; 20' — 46-54; 25' — 54-69; 30' — 61-79; 35' — 70-97; 40' — 76-120.

Embora nem sempre bem jogada, a primeira parte foi interessante de seguir dada a réplica oferecida pela equipa da Ovarense, a não permitir que o seu melhor apetrechado adversário se distanciasse decisivamente no marcador.

O reinício marcou a arrancada do Beira Mar para um triunfo folgado, justificado por uma

defesa individual extremamente eficaz, a proporcionar inúmeras recuperações da posse da bola com os consequentes contra-ataques rápidos a serem convertidos sem dificuldade e ainda a uma elevada percentagem de lançamentos de campo convertidos.

Nestes capítulos, Ariston esteve em grande evidência, cotando-se como a figura principal do jogo.

Mas, diga-se, o Beira Mar voltou a revelar grande colectivismo e uma excelente condição física neste final de época. Mesmo com as substituições operadas — saídas de Bill, Pedro Rebelo e Ariston e entradas de Jóia, Araújo e Laurentino — não se notou abaixamento do ritmo de jogo imposto.

A depauperada Ovarense fez o que pode (e também o que não devia fazer...) relevando-se no entanto impotente para sustentar a equipa de José Olímpio.

A dupla de arbitragem realizou um trabalho para esquecer. Bastantes falhas de julgamento (algumas delas clamorosas) e períodos em que revelou algum desnorte conferem-lhe nota francamente negativa.

Mário Varela

Beira Mar, 98 — ARCA, 76

Jogo no Pavilhão Gimnodesportivo de Aveiro.

Árbitros — José Carlos Almeida e Pedro Bastos, de Aveiro.

BEIRA MAR — Catarino (7), Laurentino (2), Pedro Rebelo (10), Bill (26), Jóia (10), Araújo, Kenny Wilson (16), Ariston (17), José Carlos Moreira (8) e Rui Dinis (2).

Treinador — José Olímpio.

ARCA — João Miguel (6), Martins, Manuel António (13), Vítor Costa (4), Ribas (20), Abel, Greg Chambers (33) e Mário Bastos.

Treinador — Manuel Inácio.

MARCHA DO MARCADOR

5' — 6-9; 10' — 18-16; 15' — 36-24; 20' — 46-35; 25' — 59-40; 30' — 77-54; 35' — 86-67; 40' — 98-76.

Beira Mar e ARCA, apresentando as suas equipas habituais, disputaram este encontro das meias-finais que teve algumas fases de bom basquetebol.

Os oliveirenses começaram da melhor maneira, comandando o marcador até cerca dos 10 minutos de jogo mas, a partir daí, veio naturalmente ao de cima o maior potencial basquetebolístico da equipa do Beira Mar que, com o decorrer do tempo, foi aumentando gradualmente a vantagem pontual.

Boas exibições de Bill, Ribas e Greg. Arbitragem certa.

ARCA, 106 — Illiabum, 75

Jogo no Pavilhão Gimnodesportivo de Aveiro.

Árbitros — Armando Sousa e Pedro Bastos, de Aveiro.

ARCA — João Miguel (7), Martins (1), Manuel António (20), Vítor Costa (12), Ribas (30), Abel, Greg Chambers (34) e Bastos (2).

Treinador — Manuel Inácio.

ILLIABUM — Paulo Sousa (9), Rui Vasco (7), Luís Ré (17), Cabral (31), Monteiro (3), José Júlio (8) e Valente.

Treinador — Carlos Gouveia.

MARCHA DO MARCADOR

5' — 16-4; 10' — 26-9; 15' — 39-20; 20' — 46-33; 25' — 54-40; 30' — 75-49; 35' — 91-60; 40' — 106-75.

Perante um adversário extremamente enfraquecido pelas saídas e lesões da grande maioria dos seus jogadores seniores, o ARCA não teve grandes dificuldades em vencer este encontro, conquistando assim o 3.º lugar do Campeonato Regional de Aveiro.

A superioridade dos oliveirenses manifestou-se praticamente desde o início da partida, mercê essencialmente do domínio exercido na luta das tabelas por Greg Chambers e na velocidade de transposição para o ataque, capítulo em que se destacaram Ribas e Manuel António.

De referir que o Illiabum conseguiu, durante alguns períodos de jogo, equilibrar a partida, tendo mesmo encetado uma interessante recuperação pontual antes do intervalo que derivou, em grande medida, de um aumento da agressividade da defesa individual que utilizou.

No reinício, de novo veio ao de cima a natural superioridade da equipa de Oliveira de Azeméis e a diferença pontual foi-se avolumando, embora seja de realçar a briosa réplica dos jovens ilhavenses.

No plano individual, os destaques vão para Ribas, no ARCA e Carlos Cabral entre os ilhavenses, o verdadeiro motor da sua equipa e autor de sete (!) lançamentos de três pontos.

Arbitragem razoável da dupla aveirense.

Resultados e Classificações

CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO DE AVEIRO

FASE FINAL

RESULTADOS

Valecambrense-Valonguense	5-1	(1- 1)
Sanguedo-Calvão	2-0	(0- 0)
S. João Ver-Famalicão	3-0	(2- 0)
S. Roque-Par. do Bairro	6-1	(2- 1)
Arouca-Murtoense	4-1 b)	(0- 1)
Vaguense-Arrifanense	3-0	(1- 2)
Gafanha-Argoncilhe	1-1	(2- 0)
Fiães-LAAC	1-0	(0- 0)
Pinheirense-Oiã	1-0	(1- 1)
NEGE-Cucujães	1-0	(2- 2)
Lobão-FIDEC	5-1	(2- 4)
Macinhantense-Avanca	3-3 c)	(1- 3)
Carregosense-Aguinense	6-0	(2- 2)
Fermentelos-Mac. Cambra	1-1	(2- 1)
Milheiroense-Barró	1-2	(3- 1)
Bustos-Torreira	a)	(2-10)
Ponte Vagos-Fajões	3-1	(3- 0)
Pampilhosa-Tarei	2-0	(0- 3)

a) O jogo deveria ter-se realizado em Sosa (Vagos), mas a Guarda Nacional Republicana não foi requisitada para fazer o respectivo policiamento.

b) Após prolongamento. No final do tempo regulamentar o resultado era de 2-1.

c) Após prolongamento. No final do tempo regulamentar o resultado era de 3-1.

(Entre parêntesis os resultados dos encontros da primeira mão)

Depois desta jornada, a classificação final do Campeonato Distrital da I Divisão ficou assim estabelecida:

1 — Valecambrense	19 — NEGE
2 — Valonguense	20 — Cucujães
3 — Sanguedo	21 — Lobão
4 — Calvão	22 — FIDEC
5 — S. João de Ver.	23 — Avanca
6 — Famalicão	24 — Macinhantense
7 — S. Roque	25 — Carregosense
8 — Paredes do Bairro	26 — Aguinense
9 — Arouca	27 — Fermentelos
10 — Murtoense	28 — Macieira de Cambra
11 — Vaguense	29 — Milheiroense
12 — Arrifanense	30 — Nac. de Barró
13 — Gafanha	31 — Torreira
14 — Argoncilhe	32 — Bustos
15 — Fiães	33 — Ponte de Vagos
16 — LAAC	34 — Fajões
17 — Pinheirense	35 — Tarei
18 — Oiã	36 — Pampilhosa

NACIONAL DE JUNIORES

ZONA NORTE

RESULTADOS

Porto-Beira Mar	4-0
Braga-Varzim	0-0
Guimarães-Ac. Viseu	2-2

CLASSIFICAÇÃO

	J.	V.	E.	D.	F-C	P.
Porto.....	10	9	0	1	44- 1	18
Guimarães.....	10	7	1	2	23-11	15
Braga.....	10	5	2	3	16-12	12
Varzim.....	10	4	1	5	13-20	9
Beira Mar.....	10	1	1	8	6-31	3
Ac. Viseu.....	10	1	1	8	6-33	3

Última página

Bolsas de Valores vão ter nova legislação

A organização e o funcionamento das Bolsas de Valores e as operações sobre valores mobiliários vão ser reguladas por nova legislação, segundo um despacho assinado sábado pelo ministro das Finanças. O despacho determina a constituição da secção especializada que vai alterar a legislação em vigor e a legislação complementar que vai ser presidida por José Luís Sapateiro.

A secção especializada poderá ser composta por representantes de cada uma das seguintes entidades, a título permanente ou intermitente, conforme a natureza dos assuntos a tratar: Banco de Portugal, Auditor-Geral do Mercado de Títulos, Comissões Directivas das Bolsas de Valores de Lisboa e do Porto e pelo Gabinete dos Assuntos Europeus do Ministério das Finanças.

O despacho refere que esta matéria encontra-

-se regulada pelo Decreto-Lei n.º 8/74, de 14 de Janeiro, que tem constituído «um primeiro passo, fundamental, aliás, e de indiscutível valia no caminho da reforma indispensável das estruturas e das condições de funcionamento do mercado de títulos».

O documento refere também que o Decreto-Lei 8/74 deveria ter sido complementado por toda uma outra série de medidas, mas que só na segunda metade da década seguinte à da sua publicação, é que o mercado de valores mobiliários renasceu em Portugal e que, entretanto, nada de significativo foi legislado nesta matéria.

O despacho do ministro nota que nos últimos tempos tem sido publicada legislação avulsa inclusivamente disposições constantes do diploma-base e que para além dos inconvenientes da dispersão dos textos legais, permanece a necessidade de actualizar como um todo, o

Decreto-Lei n.º 8/74, designadamente em face da perspectiva de deliberação gradual dos movimentos de capitais no âmbito da CEE, até 31 de Dezembro de 1992.

A decisão de alterar a legislação vigente visa, segundo o ministro, «o aperfeiçoamento da estrutura e do funcionamento do mercado de valores mobiliários», «a modernização das técnicas e processos de negociação em Bolsa», «a disciplina e fiscalização dos mercados primário e secundário», «a articulação com os trabalhos em curso para a estruturação do segundo mercado» e «a perspectiva do mercado único europeu».

José Luís Sapateiro, autor da legislação base de 1974 sobre o funcionamento das Bolsas, é agora convidado por Cadilhe a «revisitar» o diploma, para o adaptar às condições futuras do mercado único europeu no que respeita à circulação de capitais.

Em Macau

Escola Superior das Forças de Segurança começa a funcionar em 1989

Macau contará a partir de 1993 com oficiais das forças de segurança formados na Escola Superior local, que entrará em funcionamento no próximo ano, anunciou ontem o comandante das forças de segurança do território.

O coronel Proença de Almeida adiantou que os formandos pela escola vão substituir os oficiais das forças portuguesas no âmbito da política de localização de quadros.

«A Escola Superior deverá começar a funcionar em Outubro de 1989, no âmbito da estratégia definida pelo governador de Macau e que aponta para a localização dos quadros do território» — acrescentou o coronel Proença de Almeida.

A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau irá funcionar em estreita ligação com a Universidade da Ásia Oriental, que participará na formação superior dos futuros oficiais que vão servir a Polícia de Segurança Pública, a Polícia Marítima e Fiscal, os bombeiros e, possivelmente, a Polícia Judiciária.

A Escola Superior ministrará dois cursos, em

Português e Chinês para ambos os sexos, sendo o primeiro de quatro anos e meio para novos recrutados e o segundo de dois anos para o pessoal que já integra os quadros e que necessita de aperfeiçoamento de conhecimentos, de modo a progredir na carreira.

A criação da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau é feita tendo por base a experiência da Escola Superior da Polícia de Lisboa e depois de um estudo profundo feito ao longo dos últimos meses por um grupo de trabalho que integrou oficiais superiores das diferentes forças militarizadas existentes em Macau.

«A escola poderá formar já em 1993 os seus primeiros 100 oficiais, que gradualmente substituirão, até 1999, os 150 oficiais portugueses com patente acima de comissário, que actualmente se encontram ao serviço das forças de segurança de Macau», acrescentou ainda o coronel Proença de Almeida.

A PARTIR DE 1993 OFICIAIS PORTUGUESES NÃO SERÃO COLOCADOS EM MACAU

A partir de 1993 deixam entretanto de ser colocados em Macau oficiais portugueses que actualmente exercem cargos de chefia não só no comando das forças de segurança mas também na Polícia de Segurança Pública e Polícia Marítima e Fiscal.

«Os dois diplomas que dão consubstância a esta estratégia de localização de quadros acabam de ser aprovados na Assembleia Legislativa de Macau, sendo a partir de agora possível arrançar

com a Escola Superior das Forças de Segurança garantindo ao mesmo tempo a existência de novas carreiras para os futuros oficiais», disse ainda o comandante das forças de segurança do território.

Proença de Almeida revelou igualmente que está prevista a realização de estágios dos instrutores em Portugal, nomeadamente na Polícia, na Guarda Nacional Republicana e na Guarda Fiscal, de modo a que possam ter um conhecimento mais profundo de como aquelas corporações funcionam e como os seus ensinamentos podem ser úteis a Macau.

O comandante das forças de segurança de Macau, estimou que até 1999 os efectivos necessários ao território serão da ordem dos 6 mil homens, cerca do dobro do número actual, tendo em conta não só o aumento da população mas também o arranque de grandes empreendimentos como o aeroporto, o porto de águas profundas e uma nova cidade na Ilha da Taipa.

«A partir deste momento estamos em condições de criar de imediato uma comissão instaladora da Escola Superior de modo a serem lançadas todas as acções no sentido de concretizar o seu arranque já em 1989», revelou ainda o coronel Proença de Almeida.

Proença de Almeida admitiu, no entanto, que esta localização de quadros não se reporta ao próprio comandante das forças de segurança, uma vez que essa nomeação será da responsabilidade dos dirigentes da futura Região Administrativa Especial de Macau, que será constituída a partir de 20 de Dezembro de 1999.

Líder palestino rejeita prisão dourada americana

O líder palestino Yasser Arafat afirmou no seu primeiro discurso público na Líbia em seis anos que a Organização de Libertação da Palestina (OLP) rejeitou um plano de paz norte-americano, apelidando-o de «escravatura numa prisão dourada».

Arafat disse perante o Congresso Geral do Povo Líbio, na cidade de Al Bayda, que o secretário de Estado norte-americano, George Shultz, fora ao Médio Oriente durante a Cimeira Árabe da semana passada «para influenciar as resoluções da cimeira com a sua força americana».

«Esses heróis, os que arremessam pedras, responderam-lhe», disse o líder da OLP no seu discurso, transmitido pela televisão líbia, captada em Londres.

«Eles responderam a Shultz dizendo-lhe:

«Quem te disse, 'yankee', que queremos melhorar a nossa situação? O que pretendemos é a liberdade e não a escravatura, mesmo numa prisão dourada», adiantou.

A Cimeira Árabe de Argel terminou quinta-feira com um apoio firme à insurreição que dura há seis meses nos territórios árabes ocupados por Israel, uma condenação ampla da política dos EUA para o Médio Oriente, e apelos à formação de uma pátria palestina e a um papel efectivo para a OLP numa conferência internacional de paz.

Rejeitou ainda implicitamente o plano de Shultz para a autonomia palestina de transição na Margem Ocidental do Jordão e na Faixa de Gaza, assim como uma conferência internacional de paz sem a OLP directamente representada.

PELO MUNDO

SOBREVIVENTE DE DESASTRE ESCAPOU TAMBÉM À SELVA PERUANA

O peruano José Casafranca, de 23 anos, caminhou durante dois dias através da selva da região central do Peru, «apesar de estar consciente do perigo que corria», para ser tratado a ferimentos por um acidente aéreo. Casafranca viajava num táxi aéreo que terça-feira se despenhou na selva peruana com cinco passageiros e o piloto ao bordo. O sobrevivente peruano chegou sábado à cidade de Villa Rica, a 20 quilómetros do local onde caiu a avioneta, quase três dias depois do acidente. Um relato do jornal peruano «La República», refere que o extenuado caminhante disse que havia mais dois sobreviventes.

AMERICANOS ESTUDAM A ELIMINAÇÃO DOS CAMPOS DE COCA

Técnicos norte-americanos estão a desenvolver secretamente experiências com plantas de coca, de que é extraída a cocaína, para encontrar um meio de destruir aquela cultura na América do Sul, noticiou ontem o jornal «The New York Times». Centenas de pés de coca foram plantados a partir de sementes «vindas da América do Sul em malas diplomáticas», disse um técnico responsável pelo projecto a um repórter do «New York Times» que foi autorizado a visitar o centro de pesquisa localizada próximo de Washington. «Os cientistas esperam encontrar meios biológicos ou químicos que permitam eliminar a coca das plantações sul-americanas», refere o jornal.

AGENTES DO KGB PRENDEM 12 MANIFESTANTES EM MOSCOVO

Doze jovens foram sábado detidos em Moscovo por agentes do KGB, durante uma manifestação não autorizada convocada pela «União Democrática» em protesto contra a prisão de Valeriya Novotvorskaya, fundadora daquela organização. Yuri Mitunov, porta-voz do agrupamento, disse que as cerca de 100 pessoas que sábado se reuniram na Praça de Pushkin para pedir a libertação de Novotvorskaya, filóloga detida sob a acusação de ter participado numa manifestação ilegal a 15 de Abril, não chegaram a protestar por mais de cinco minutos, pois agentes do KGB à paisana começaram a agarrar os jovens, arrastando-os para uma carrinha da polícia.

DESFILE PELO DESARMAMENTO EM NOVA IORQUE

Cerca de 65 mil pessoas participaram sábado numa marcha a favor do desarmamento e da paz em Nova Iorque associando-se a uma sessão especial da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas sobre o tema. A manifestação, que reuniu mais de 200 organizações pacifistas, laborais, religiosas e de direitos cívicos, foi maior demonstração política desde 1982 em Nova Iorque. Leslie Cagan, da organização da marcha, disse que cada vez «há no mundo mais desejo de paz e de que se ponha fim à corrida aos armamentos». A manifestação, com início frente à sede das Nações Unidas, decorreu sem incidentes e teve a participação de representantes de vários países, entre os quais um grupo de japoneses vítima nas bombas atómicas lançadas de Hiroshima e Nagasaki.

ÁRABES INCENDEIAM AS FLORESTAS ISRAELITAS

Dezenas de fogos florestais deflagraram sábado em Israel onde a polícia deteve pelo menos quatro árabes suspeitos de atear as chamas como forma de protesto contra a ocupação israelita da Margem Ocidental do Jordão e Faixa de Gaza. Os bombeiros acusaram militantes palestinos de atear mais de metade dos cerca de 400 fogos que devoraram pelo menos 14.100 hectares de florestas e plantações desde o princípio de Maio. Os últimos fogos ocorreram na zona de Jerusalém, nas Montanhas do Carmelo, na Galileia, nos Montes Golan e na cidade costeira de Ashkelon. Todos os fogos estavam sábado à noite sob controlo, mas não extintos. Centenas de estudantes palestinos atiraram sábado pedras a soldados israelitas, num dos maiores protestos realizados desde que foram abertos os liceus na Margem Ocidental, após 4 meses de encerramento.

Navio ecologista retido pela Marinha espanhola

A Marinha espanhola impediu a saída do porto de Ibiza do navio «Sirius» do movimento ecologista «Greenpeace», por obstrução à entrada no porto de Maiorca de um porta-aviões norte-americano, revelaram ontem as autoridades.

Na quinta-feira, quatro barcos pneumáticos pertencentes ao «Sirius» atrasaram a entrada no porto de Palma de Maiorca do porta-aviões norte-americano «Dwight David Eisenhower».

Os ecologistas protestavam contra a possível presença de armas nucleares a bordo do navio de guerra, que os dispersou com canhões de água.

De acordo com um oficial norte-americano, do episódio não resultaram danos materiais ou humanos.

Um representante do «Greenpeace» diria, por seu turno, que a acção visava protestar contra o Governo espanhol, por permitir a presença de armamento nuclear nas suas águas territoriais.

A política seguida pelas autoridades norte-americanas é no sentido de não confirmar ou negar que se encontrem armas nucleares a bordo dos vasos da sua Marinha de Guerra.